

# Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 31 DE JULHO DE 2004.

ANO IX - Nº  
965

## PODER EXECUTIVO

**NILSON COSTA**

**Prefeito Municipal**

### **Seção I Gabinete do Prefeito**

**Luis Antonio Giannini de Freitas  
Respondendo pela Chefia de Gabinete**

LEIS

DECRETOS

#### **DECRETO Nº 9820, DE 12 DE JULHO DE 2004**

P. 21659/02 *Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 9294, de 10 de outubro de 2000, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel pertencente a CÉLIA MARIA CHIGNALIA, a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 9294, de 10 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita:

Setor 03, quadra 3, parte do lote 17:

“Um terreno, sem benfeitorias, sob parte do lote Q, da quadra 14 do Jardim Auri Verde, nesta cidade de Bauru, medindo 10,50 metros de frente e de fundos, por 6,63 metros do lado direito e 6,57 metros do lado esquerdo, confrontando pela frente com a Rua Maria César Pimentel, quarteirão 1, lado ímpar, distante 11,50 metros da esquina da Rua Jorge Pimentel, de quem da via pública olha para o imóvel, do lado direito divide com o lote P, do lado esquerdo divide com o lote R, e pelos fundos com parte deste lote Q, encerrando uma área de 69,30 metros quadrados”. Referido imóvel consta

pertencer a CÉLIA MARIA CHIGNALIA, conforme Matrícula nº 24402 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru- SP, encontrando-se caracterizado no desenho da Secretaria Municipal de Obras nº 3563/3.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 12 de julho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO BOSCO - Respondendo Pela Secretaria  
dos Negócios Jurídicos

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO - Secretária de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento  
de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 9833, DE 30 DE JULHO DE 2004**

*Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor Doutor ANTÔNIO JOSÉ AVELÃS NUNES, Catedrático e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Portugal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO - que cabe ao Poder Público Municipal receber com as honras de que são merecedoras as personalidades que nos visitam e cuja permanência entre nós dignifique a área específica que motiva a sua vinda e a comunidade em geral; e

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante, nesta data, Senhor Doutor Antônio José Avelãs Nunes, é Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, desde 12 de fevereiro de 2003; é Doutor em Direito (Ciências Econômicas), tendo defendido tese sobre Industrialização e Desenvolvimento - A Economia Política do “Modelo Brasileiro de Desenvolvimento”; em 1994, obteve o título de Agregado em Direito (Ciências Econômicas); e

CONSIDERANDO - que o doutor Nunes, desde 1966, tem ministrado na FDUC aulas práticas e teóricas de Economia Política, Finanças Públicas, Direito Público da Economia, Problemas Monetários Internacionais e Economia no Curso de Licenciatura em Direito e em Cursos de Pós-Graduação e Cursos de Mestrado. Atualmente, rege as disciplinas de Economia Política (1º ano) e de Economia (5º Ano) da licenciatura em Direito; e

CONSIDERANDO - que essa personalidade que hoje temos a honra de receber, foi secretário de Estado, em Portugal, dos Desportos e Ação Social Escolar e secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica. Por despacho do ministro da Educação de Portugal, em 24/10/1997, foi nomeado membro da Comissão de Reconhecimento de Graus Estrangeiros; entre os trabalhos publicados estão “Neoliberalismo, globalização e desenvolvimento econômico”, “Os fisiocratas ou o início da ciência econômica” e “Adam Smith e a Teoria da Distribuição do Rendimento”; e

CONSIDERANDO - que no Brasil o trabalho do Doutor Avelãs Nunes é amplamente reconhecido. Em 1986, foi agraciado pelo Presidente da República com a Ordem do Rio Branco; em 1999, a Associação dos Advogados de Minas Gerais concedeu-lhe o Diploma e a Comenda “Professor Gerson Boson”, como “Personalidade de destaque do ano de 1998”, pelos “relevantes serviços prestados à causa pública e ao aprimoramento das instituições democráticas e jurídicas”; em 2002, recebeu Voto de Louvor da Universidade Federal do Paraná; é membro correspondente da Academia Brasileira de Direito Constitucional; e

CONSIDERANDO - que esse eminente intelectual português vem a Bauru, nesta data, proferir a palestra “Direito e Economia - uma Viagem pela História”, na Instituição Toledo de Ensino, e que a sua permanência entre nós é motivo de orgulho para a comunidade bauruense,

D E C R E T A

Art. Único - É declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” O Ilustríssimo Senhor Doutor Antônio José Avelãs Nunes.

Bauru, 30 de julho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento  
de Comunicação e Documentação

## PROJETOS

### **PROJETO DE LEI Nº 59/2004**

P. 4646/04 *Altera a redação do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 4915, de 21 de outubro de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 4915, de 21 de outubro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:**

*Art. 1º - Em razão do exercício do poder de polícia no licenciamento ambiental, das atividades previstas no Anexo I, da Lei n.º 4362/99, deverá ser paga taxa ambiental respectiva, cujos valores serão atualizados, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (NR).*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Bauru,...*

**=Exposição de Motivos=**

**28, julho, 2004**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei que visa alterar o texto da Lei Municipal n.º 4915, de 21 de outubro de 2002, que cria taxas referentes ao exercício do poder de polícia no licenciamento ambiental, previsto na Lei n.º 4362, de 12 de janeiro de 1999, e no Decreto n.º 8636, de 02 de dezembro de 1999.

O presente projeto de lei altera a redação do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 4915, de 21 de outubro de 2002, com o objetivo de adequar a norma legal ao disposto no artigo 96, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município de Bauru.

A redação atual estabelece que competirá ao Poder Legislativo, anualmente, atualizar os valores da taxa de instalação e da taxa de operação, com base nos índices oficiais de correção monetária.

Com a alteração pretendida neste projeto, a simples atualização dos tributos será vinculada a um indexador de atualização monetária, em obediência ao que determina a Lei Orgânica do Município de Bauru.

O indexador será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme disposto no Decreto n.º 9620, de 06 de novembro de 2003.

**Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.**

**NILSON COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

## Corregedoria Geral Administrativa

**Luiz Augusto de Oliveira Castro  
Corregedor Geral Administrativo**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB Nº **26.144/03**, em que é acusada a servidora **CLEIDE LUIZA LUCATTO**, RG 10.179.761-8, Técnica de Administração, lotada na Secretaria da Agricultura e Abastecimento: **SUSPENSÃO**, pelo período de 15 (quinze) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando a servidora, obrigada a

permanecer em serviço, por infringência ao disposto no artigo 14 incisos: XVI e XVII, c/c o art. 15 incisos VII, c/c artigo 26, incisos II e III, c/c 29, § 2º, todos da Lei 3.781/94. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403

## **Seção II**

### **Secretarias Municipais**

#### **Secretaria da Administração**

**Everson Demarchi**  
Secretário

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 02/08/2004, portaria n.º 2171/2004, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a servidora JANICE MARIA MOREIRA GOMES, RG n.º 11.225.499, Terapeuta Ocupacional I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido da mesma, protocolado sob n.º 14337/2003.

A partir de 02/08/2004, portaria n.º 2172/2004, cessa os efeitos da portaria n.º 079/2004, que concedeu licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, ao servidor ROGÉRIO JORGE CASTRO, RG n.º 18.909.263, Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido do mesmo, protocolado sob n.º 10052/2004.

**EXONERAÇÃO:** A partir de 01/08/2004, portaria n.º 2173/2004, exonera a servidora ANDREIA DE ALMEIDA ORTOLANI, RG n.º 25.886.275-0, Diretor de Divisão de Diretrizes e Normas, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo n.º 11829/2004.

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **COMUNICADO / PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR (SUPLÊNCIA)**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos aprovados nas Provas Escritas do Processo Seletivo para função de Conselheiro Tutelar – Suplência – (conforme resultado publicado no Diário Oficial de Bauru de 03/07/04), que a Prova Oral será realizada no dia 06 de agosto de 2004, na sede do Conselho de Direitos e Tutelar, sito a av. Rodrigues Alves n.º 6-29, 3º andar – Centro. Devendo os candidatos comparecerem munidos de protocolo de inscrição e RG, nos seguintes horários:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Horário</b>
006; 008; 009 e 011	10 Horas
016; 018 e 020	11 Horas

Bauru, 31 de julho de 2004.  
A Comissão

#### **DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

#### **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**

**Cancelamentos dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de julho/2004.**

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de 01/08/2004, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal n.º 4706, de 31 de julho de 2001.

**Orientações aos titulares dos dependentes cancelados**

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (Tec Seg) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal n.º 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

<b><u>Dependente a ser Cancelado</u></b>	<b><u>Nasc.</u></b>	<b><u>Titular do Plano</u></b>
Ana Paula Domingues	11/07/1983	Cleide Maria Moreira Domingues
Anderson De Moura Passos	16/07/1983	Solange Carvalho
Anna Milca De Oliveira Oliveira	08/07/1983	Gerson De
Danilo Gomes Gomes II	20/07/1983	Jose Carlos
Diego Elias Dos S Ribeiro Ribeiro	31/07/1983	Paulo César
Diego Henrique A Galhardo Alvarez	16/07/1983	Isabel Cristina Galhardo
Edson Vinicius Chaves Aparecida Da	11/07/1983	Marlene
Eduardo Correa Neto	15/07/1983	Cunha Chaves Maria De Lourdes M Correa
Fabiano Barbosa De Castro Forlin	16/07/1983	Maria Luisa
Fabio Augusto F Rosa Rosa	19/07/1983	Mônica Lopes
Fernanda E De Oliveira De	16/07/1983	Fernando Ângelo
Fernando Aurélio Leandro Carmo	19/07/1983	Oliveira Maria Odete Do
Joyce Teodoro Marques Teodoro	16/07/1983	Leandro Aparecida Maria

	Marques	
Julio C Bastos Bastos Da	29/07/1983	Maria Emilia
	Silva	
Luciane Cristina De Almeida Almeida	10/07/1983	Maria Isaura De
	Candido	
Merilin Cristina De Souza Souza	11/07/1983	Jandira Alves De
Renata Maria Domingues Domingues	26/07/1983	Moacyr
Renato Rodrigues Ramos Ramos	29/07/1983	Romildo Ribeiro
Rita De Cássia N Lima Lima	25/07/1983	Pedro Ferreira
Rodolfo Dos Santos Justino	23/07/1983	Manoel Justino
Victor Augusto B Vasconcellos Bissoli	05/07/1983	Nilce Maria
Viviane De Fátima Braz	06/07/1983	Jose Braz
Wellington Cristian R De Campo De	04/07/1983	Oswaldo Mariano

Campos

**A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.**

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

**VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 15 À 30/07/2004**

**UTILIZAÇÃO - DE 15 À 31/07/2004**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana  
CEP 17020-310 - Bauru/SP

**CONTRATO N° 4204/04 - PROCESSO N° 50012/04 – CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Mecanográfica & Laser Ltda. - **OBJETO:** fornecer ao Contratante uma máquina envelopadora. - **MODALIDADE:** Convite n° 023/04 - **VALOR:** R\$ 18.850,00 – **PROponentes:** 02 - **PRAZO:** 45 dias a contar da assinatura do presente instrumento. - **ASSINATURA:** 20/07/2004.

# Secretaria das Administrações Regionais

**Arlindo Marques Figueiredo**  
**Secretário**

---

*DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97*

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

---

Adm. Regional Independência  
Período de 24/07/2004 á 30/07/2004

Administrador :Oswaldo Mariano de Campos

Rua : Cuba c/ Guatemala  
Telefone: 3236-1514

**FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO**

Local –Praça Rui Barbosa

Data- 07/08/2004 (Sábado)

**Horário- 9:00 às 18:00 horas**

**Email searpm @ ig.com.br**

**Dr.Arlindo Marques Figueiredo**

Secretário Municipal das Administrações Regionais

---

# Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Seiko Tokuhara**  
**Secretário**

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes  
 Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088  
 Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas  
**INTERNET::** <http://www.bauru.sp.gov.br>  
 Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

**TERÇA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>		
Gerânios	4 e 5 6:30 às 11:00	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Vista Alegre	Alamedas dos
Geisel	Rua Justino R. Leonardo	Vila Independência	R. Cuba	Rua Manoel Bento Cruz	3
		1 e 2	6:30 às 11:00	10 e 11	6:30 às 11:00 Pres.

**QUARTA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>		
Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Nova Esperança	Rua Manoel F.
11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque	Lins	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	10	6:30 às 11:00 Vila
	S/N	16:00 às 20:00		Mary Dota	<i>Sede da Regional Mary Dota</i>

**QUINTA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>		
11:00	12 e 13 Bela Vista R. Antonio Bertoni	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos
		R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	R. Minas Gerais	13
		2	6:30 às 11:00	6:30 às 11:00	José Regino

**SEXTA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>		
11:00	3, 4, 5, 6 e 7 Vila Santa Luzia Rua Tamandaré	6:30 às 11:00	Centro	Jd. Redentor	Rua Santa Paula
		Rua Bauru	7	Rua Virgílio Malta	14 e 15
		32	6:30 às 11:00	6:30 às 11:00	Vila Independência
		17:00 às 21:00		Pres. Geisel	Sambódromo

**SÁBADO**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>		
11:00	4, 5, 6 e 7 Octávio Rasi Rua Carlos Pereira Bicudo	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Vila Souto	Rua Carlos de Campos
	11	Praça Aristides de Moraes		Rua Marcílio Dias	5
		3	6:30 às 11:00	1	6:30 às 11:00 Pq Jaraguá
		6:30 às 11:00		Vila Dutra	Rua Campo Grande

**DOMINGO**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>		
Edson Gasparini	4, 5, 6 e 7 Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos	6:00 às 12:30		Centro	Rua Gustavo Maciel
12:00	8, 9 e 10	6		Beija Flor	Rua Vicente San Roman
		3	6:00 às 12:00	Rua Silva Jardim	11
		6:00 às 12:00	Bela Vista		6:00 às
	Rua Afonso Simonetti	12			
	Rua Alto Acre	11			
	Rua Nicola Avalone	11		Centro – Feira do Rolo	Rua Júlio
Prestes	1	6:00 às 12:30		Rua Gustavo Maciel	3

**Secretaria do Bem-Estar Social**

**Lília Christina de Oliveira Martins**  
 Secretária

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 821/03  
 CONTRATANTE – Município de Bauru  
 CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Promoção Social  
 OBJETO: Repasse FMDCA – Municipal



VALOR : R\$ 50.000,00. ASSINATURA: 01/07/2004

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 823/03  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: PROFISS  
OBJETO: Repasse FMDCA – Municipal  
ASSINATURA: PRORROGADO PERIODO DE 01/5/2004 A 31/12/2004

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 869/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: APAE - 6 meses  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL  
VALOR : R\$ 11.550,00. ASSINATURA: 01/07/2004

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 870/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: APIECE - 06 meses  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL  
VALOR : R\$ 2.310,00. ASSINATURA: 01/07/2004

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 873/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Centro Espírita Amor e Caridade - Migrante  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 15.120,00. ASSINATURA: 01/07/2004

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 877/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Centro de Valorização da Criança  
OBJETO: Repasse FMAS – Estadual - 06 meses  
VALOR: R\$ 6.072,86. ASSINATURA: 01/07/2004

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 878/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Comunidade União em Amor  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 20.087,14. ASSINATURA: 01/07/2004

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 883/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Lar Escola Rafael Mauricio  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 109.590,00. ASSINATURA: 01/07/2004

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 885/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Recuperação e Assistência Cristã  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 4.671,43 ASSINATURA: 01/07/2004

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 887/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Sociedade de Proteção a Maternidade e a Criança  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 98.970,00. ASSINATURA: 01/07/2004

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 888/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: SORRI BAURU  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 6.930,00. ASSINATURA: 01/07/2004

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 889/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Vila Vicentina Abrigo para Velhos  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 24.120,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 948/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus  
OBJETO: Repasse FMDCA – CONDECA – 06 meses – parcela única  
VALOR: R\$ 20,000,00. ASSINATURA: 30/06/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 949  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Casa da Esperança  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 11.520,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 950/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 19.200,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 951/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Centro Espírita Amor e Caridade – Crescer  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 4.800,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 952/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Centro Espírita Amor e Caridade – Crianças em Ação  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 8.448,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 953/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru

CONTRATADA: Centro Espírita Amor e Caridade – Girassol  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 19.200,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 954/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: FUNDATO – CITE  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 4.800,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 955/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: CIPS  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 33.600,00 ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 956/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 21.120,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 957/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: INSCRI  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 9.600,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 958/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: POC  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 9.600,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 959/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Centro Espírita Amor e Caridade – Vila São Paulo  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 5.760,00 ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 960/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus  
OBJETO: Repasse FMAS – ESTADUAL – 06 meses  
VALOR: R\$ 9.000,00 ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 961/04  
CONTRATANTE – Município de Bauru  
CONTRATADA: Assoc. Pais Amigos dos Excepcionais  
VALOR: R\$ 9.000,00. ASSINATURA: 01/07/2004

SANDRA REGINA FIOCCO  
COORD FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL  
COORD FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

---

---

## Secretaria de Cultura

**Sérgio Ricardo Losnak**  
Secretário

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Domingos Antonio Malandrino**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Maria Inês Sander**  
Respondendo pela Secretaria

### **DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**

#### **PROCESSOS DEFERIDOS**

22420/2004 Carlos Alberto Dias Gonçalves; 22143/2004 Fátima Luisa de Maria Schroeder; 1091/2004 Escavasolos Eletrificação e Obras Ltda; 1092/2004 Global Bauru Comércio e Serviços Ltda; 7519/2004 Sílvio Carlos Massa; 16409/2004 Adão Moreira Bauru Me; 2735/2004 Wilson Nunes de Siqueira; 3406/2004 Wanda Suano da Silva; 21093/2004 Miquelina M. dos Santos Bueno Me; 22538/2004 João Paulo Spósito de Godoy.

#### **PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE**

1159/2004 Heriton Sebastião.

### PROCESSO INDEFERIDO

16600/2004 Bilden Tecnologia em Processos Construtivos Ltda.

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 204031 e 204046 ; processo nº 500 69/2003.

### NOTIFICAÇÃO 28/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

20/07	PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA	13.844,12
20/07	ATENÇÃO PESSOA IDOSA	6.,085,00
20/07	PROGRAMA PESSOA DEFICIENTE	9.750,00
20/07	PROGRAMA ABRIGO	3.815,00
27/07	MERENDA	255.283,60
27/07	MERENDA CRECHE	48.402,00
27/07	ENSINO FUNDAMENTAL	75.060,93
27/07	IPI	23.910,05
27/07	ROYALTIES	82,23
30/07	ENSINO FUNDAMENTAL	20.925,53

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21 /06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento , a saber o **Ano 2.003**: 4.320 – R\$ 4430,00 ; 4.319 – R\$ 198,47 ; 4.320 – R\$ 7.088,00 ; 17.655 – R\$ 85,26 ; 4.319 – R\$ 299,41 ; 4.319 – R\$ 53,01 ; 1.929 – R\$ 25.500,00 ; 50.087 – R\$ 8.290,95 ; 13.215 – R\$ 2.108,80 ; **Ano 2.004**: 50.062 – R\$ 979,92 ; 7.803 – R\$ 460,00 ; 15.743 – R\$ 1.079,50 ; 15.385 – R\$ 2.895,00 ; 19.752 – R\$ 1.329,30 ; 50.085 – R\$ 27.000,00 ; 6.896 – R\$ 608,70 ; 2.799 – R\$ 4.000,00 .

**MARIA INÊS SANDER**

**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

MUNICÍPIO:	BAURU		PERÍODO:	2º TRIMESTRE
	EXERCÍCIO:			
		2004		
				valores em R\$
<b>RECEITAS ARRECADADAS</b>	<b>Trimestre</b>	<b>Acumulado</b>	<b>DESPESAS DO ENSINO</b>	
<b>Trimestre</b>				
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	3.958.431,05	15.101.581,64	12.365 - Educação Infantil	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.366.705,62	7.940.643,82	12.367 - Educação Especial	
	0,00	0,00	(=)	<b>Total da Despesa da Educação Infantil / Especial</b>
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.232.461,96	6.515.411,02	(-)	Auxílios / Suvenções / Contribuições
<b>4.366.705,62</b>	<b>7.940.643,82</b>		(-)	Recursos provenientes de Operações de Crédito
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.032.142,82	1.847.139,45	(-)	Rendimentos de Aplicações Financeiras
	0,00	0,00	(=)	<b>APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL</b>
Dívida Ativa de Impostos	1.004.540,88	3.803.627,06		
	0,00	0,00		
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	131.075,99	332.034,04	(-)	
3.665,59	8.797,62			
Multa/Juros provenientes de impostos	163.389,07	371.752,67	(=)	<b>APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL</b>
<b>4.363.040,03</b>	<b>7.931.846,20</b>			
Fundo de Participação dos Municípios	4.634.961,94	9.485.823,18		
Imposto Territorial Rural	3.755,48	10.760,16	12.361 - Ensino Fundamental	
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	337.402,56	674.805,12	Despesas c/ Recursos não Vinculados	
2.130.980,10	3.450.690,26			
Demais Transferências da União	0,00	0,00		Despesas c/ Recursos do FUNDEF
	2.624.679,18	3.707.281,09		
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	13.866.274,21	27.541.299,18	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	
556.810,81	1.050.458,06			
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	2.036.586,05	15.355.421,35	(=)	<b>Subtotal da Despesa do Ensino</b>
<b>Fundamental</b>	<b>5.312.470,09</b>	<b>8.208.429,41</b>	(+)	Valor Retido ao Fundef
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	137.003,98	257.612,19		
887.135,30	1.806.120,05			
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido
- FUNDEF	0,00	0,00	(=)	<b>Total da Despesa do Ensino</b>
Demais Transferências	0,00	0,00		
<b>Fundamental</b>	<b>6.199.605,39</b>	<b>10.014.549,46</b>	(-)	Auxílios / Suvenções / Contribuições
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>32.816.771,05</b>	<b>83.576.195,61</b>	(-)	Recursos provenientes de Operações de Crédito
756.580,97	1.053.199,32		(-)	Rendimentos de Aplicações Financeiras
<b>E TRANSFERÊNCIAS</b>			(-)	
0,00	0,00		(=)	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>
36,72	108,81			
Rendimentos de Aplicação Financeira:	3.702,31	8.906,43		
<b>5.442.987,70</b>	<b>8.961.241,33</b>			
Convênios e Outros	330.322,26	993.011,41		
Recursos recebidos do Fundef	1.959.210,83	3.887.730,43		<b>TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO</b>
<b>9.806.027,73</b>	<b>16.893.087,53</b>			
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	149.784,83	277.722,30		<b>APLICAÇÃO NO ENSINO</b>
<b>29,88%</b>	<b>20,21%</b>			
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00		<b>Aplicação no Ensino Fundamental</b>
	<b>16,59%</b>	<b>10,72%</b>		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>2.443.020,23</b>	<b>5.167.370,57</b>		<b>Aplicação na Educação Infantil / Especial</b>
<b>13,30%</b>	<b>9,49%</b>			<b>Aplicação nos Profissionais do Magistério -</b>
<b>FUNDEF</b>	<b>43,17%</b>	<b>39,63%</b>		<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>35.259.791,28</b>	<b>88.743.566,18</b>		
<b>9.394/96</b>	<b>2.299.149,29</b>	<b>5.507.197,26</b>		

Nilson Ferreira Costa

Solange Santos Ferreira dos Reis

Rosangela Sugako Tanaka

Marimiriam Dias

Prefeito Municipal

Esquedá  
Secretária da Educação

Contador ISP 173807/O-0

Presidente e/ ou Membro do Conselho da Educação

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 6/2004 CONSOLIDADO**

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação
Execução	Diferenças		RECEITAS CORRENTES	CREDITOS ESPECIAIS	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	16.240.000,00	7.799.462,49	-8.440.537,51		49.500.000,00
31.632.752,26		RECEITA PATRIMONIAL	8.586.920,00		
-17.867.247,74	3.289.842,80	-5.297.077,20			
43.694.838,17					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.095.000,00	8.314.894,06	-6.780.105,94		
RECEITAS DE CAPITAL					
CAPITAL	1.380.000,00	48.821,50	-1.331.178,50		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF					
SOMA	242.096.352,78	124.869.757,73	-117.226.595,05	SOMA	230.370.312,78
144.143.482,79	-86.226.829,99				

<b>SUPERÁVIT</b>			<b>19.273.725,06</b>	<b>30.999.765,06</b>	<b>DÉFICIT</b>	<b>11.726.040,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>242.096.352,78</b>	<b>144.143.482,79</b>	<b>-86.226.829,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>242.096.352,78</b>
144.143.482,79	-86.226.829,99					
Bauru, 30 de junho de 2004.						
Rosângela Sugako Tanaka	Aparecido Pedro Silva	Marcos Roberto da Costa Garcia	Edina Mangaba Bellai			
Suleide Aparecida dos Santos Pinto		Maria Inês Sander		CRC ISP 173807/O-0	Diretor Div. Controle Financeiro	
Diretor Depto Financeiro	Diretora Div. Contabilidade	Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentária		Secretária de Economia Finanças		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
Balancete da Receita do Mês de Junho de 2004 (Não Agrupado) - CONSOLIDADO

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelado	Total
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1112.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1112.02.00.00	IMP S/ PROP. TERR. URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	16.000.000,00	7.999.999,98	9.253.100,91	882.148,27	3.589,91	10.131.659,27
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	8.300.000,00	4.149.999,96	4.541.922,45	427.999,92	0,00	4.969.922,37
8	1112.04.00.00	IMP S/ RENDA PROV. QQ NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	1112.04.31.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	1112.04.31.01	IRRF SERVIÇOS	100.000,00	49.999,98	31.363,70	9.469,96	435,55	40.398,11
11	1112.04.34.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.788.829,37	1.894.414,68	1.428.826,95	377.914,39	0,00	1.806.741,34
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM. INTER VIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1112.08.01.00	IMP. TRANSM. INTER-VIVOS	4.199.847,20	2.099.923,56	1.874.519,94	439.670,26	35.261,65	2.278.928,55
15	1113.00.00.00	IMP S/ PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	1113.05.00.00	IMP S/ SERV. QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA	19.200.000,00	9.600.000,00	4.866.134,74	1.524.353,22	2.999,98	6.387.487,98
434	1113.05.02.00	I.S.S.Q.N. - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	80.641,70	48.573,28	1.291,94	267.523,04
18	1120.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1121.00.00.00	TX PELO EXERC. PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1121.01.00.00	EMOLUMENTOS E TAXAS MINERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1121.17.00.00	TX FISC. VIGILANCIA SANITARIA-SS	143.000,00	71.499,96	50.220,32	19.642,40	5,15	69.857,57
22	1121.21.00.00	TAXA CONTR. FISCALIZ. AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1121.25.00.00	TAXA LIC.FUNCI. EST. COM. IND. SERV.	1.780.000,00	889.999,98	1.213.998,04	22.702,26	0,00	1.236.700,30
24	1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	690.814,30	345.407,10	262.218,43	5.304,76	0,00	267.523,19
25	1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1121.28.00.00	TAXA FUNC. ESTAB. HORARIO ESPECIF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1121.29.00.00	TAXA LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS	550.000,00	274.999,98	185.820,43	40.136,87	0,00	225.957,30
28	1121.30.00.00	TAXA AUTORIZ.FUNC. TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1121.31.00.00	TAXA UTILIZ. AREA DOMINIO PUBL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1121.31.01.00	TAXA COMÉRCIO AMBULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1121.32.00.00	TAXA APROV. PROJ. CONSTR. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	1121.99.00.00	OUT. TAXAS EXERC. PODER POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	1121.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	242.000,00	120.999,96	116.593,42	23.605,62	0,00	140.199,04
34	1121.99.03.00	TAXA CONSERVAÇÃO ESTE. CAMIN.	1.100,00	549,96	847,73	79,82	0,00	927,55
454	1121.99.04.00	TAXA SERVIÇO BOMBEIROS	0,00	0,00	198,77	404.883,03	0,00	405.081,80
35	1122.12.00.00	EMOLUM. CUSTAS PROCESSOS ADM-FUNPREV	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
447	1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERV. FUNPREV	0,00	0,00	90,62	8,95	0,00	99,57
36	1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	1130.01.00.00	C.M.EXP. REDE. ÁGUA POT. ESG. SAN. DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	1130.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO MEL. ÁGUA POTÁVEL - DAE	37.680,00	18.840,00	4.396,73	396,11	0,00	4.792,84
39	1130.01.02.00	CONT. MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO - DAE	27.000,00	13.500,00	1.257,85	38,00	0,00	1.295,85
40	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	1210.29.00.00	CONTRIB. PREVID. REGIME PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	1210.29.01.00	CONTRIB. PATRONAIS ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	1210.29.01.01	CONTRIB. PATRONAIS PMB - SS	8.500.000,00	4.249.999,98	2.131.637,35	0,00	0,00	2.131.637,35
45	1210.29.01.02	CONTRIB. PATRONAL DAE	1.300.000,00	649.999,98	567.767,73	121.045,30	0,00	688.813,03
46	1210.29.01.03	CONTRIB. PATRONAL CAMARA MUNICIPAL-SS	200.000,00	99.999,96	71.551,40	15.385,43	0,00	86.956,83
47	1210.29.01.04	CONTRIB. PATRONAL FUNPREV - SS	28.000,00	13.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
48	1210.29.07.01	CONT. SERVIDORES PMB - SS	4.500.000,00	2.250.000,00	3.455.769,29	417.079,73	0,00	3.872.849,02
49	1210.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES DAE - SS	780.000,00	390.000,00	333.270,18	71.062,45	0,00	404.332,63
50	1210.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES CAMARA - SS	117.000,00	58.500,00	46.765,79	12.349,21	0,00	59.115,00
51	1210.29.07.04	CONT. SERVIDORES FUNPREV - SS	14.000,00	6.999,96	8.875,61	1.817,55	0,00	10.693,16
52	1210.29.07.05	CONTRIB. SERVIDORES FACULTATIVO - SS	1.000,00	499,98	570,96	145,43	0,00	716,39
53	1210.46.01.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - SS	800.000,00	399.999,96	108.265,11	0,00	0,00	108.265,11
452	1220.29.00.00	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	1220.29.01.00	CIP-CONTR. P. CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	304.920,35	131.183,62	0,00	436.103,97
54	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	1311.00.00.00	ALUGUEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	1311.00.02.00	RECEITAS DE ALUGUEIS	25.000,00	12.499,98	4.677,91	985,37	0,00	5.663,28
58	1311.00.03.00	ALUGUÉL TERMINAL RODOVIARIOS - EMDURB	100.000,00	49.999,98	44.099,57	8.513,00	0,00	52.612,57
59	1311.00.04.00	ALUGUÉL DE SALA - EMDURB	24.000,00	12.000,00	5.570,00	2.080,00	0,00	7.650,00
60	1311.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS - DAE	12.600,00	6.300,00	2.972,52	380,09	0,00	3.352,61
61	1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	1322.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	1322.00.01.00	DIVIDENDOS	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
64	1322.00.02.00	DIVIDENDOS - DAE	1.200,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	1323.00.00.00	PARTICIPAÇÕES - DAE	1.200,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	1324.01.00.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	1324.01.01.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA - DAE	6.240,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	1324.01.02.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA-FUNPREV	4.100.000,00	2.049.999,96	1.978.635,81	487.488,65	0,00	2.466.124,46
70	1324.99.00.00	OUTROS FUNDOS INVESTIMENTOS - DAE	6.240,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	1325.01.00.00	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	1325.01.01.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. ROYALTIES	132.000,00	66.000,00	2.432,34	1,34	0,00	2.433,68
75	1325.01.01.02	REM. DEPOS. BANC. REC. VINC. ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	1325.01.02.00	REM. DEP. BANC. VINC. FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	1325.01.02.01	REM. DEP. BANC. VINC. FUNDEF	650.000,00	324.999,96	270.889,68	6.832,62	0,00	277.722,30
78	1325.01.03.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. FD SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	1325.01.03.01	RENDIM. S/APLIC-PAB-FIXO - S.S.	170.000,00	84.999,96	23.208,00	4.882,59	0,00	28.090,59
80	1325.01.03.02	RENDIM. S/APLIC. - TPECED - S.S.	190.000,00	94.999,98	48.152,47	11.455,70	0,00	59.608,17
81	1325.01.03.03	RENDIM. S/APLIC-FAMARCIA BASICA -SS	5.000,00	2.499,96	0,00	0,00	0,00	0,00
82	1325.01.03.04	REND. S/ APLIC.-APLIC PACS - SS	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	1325.01.03.05	REND. APLIC. VIG. SANITARIA-SS	4.000,00	1.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00

84	1325.01.03.06	REND. S/ APLIC. PROG.SAUDE FAMILIA-SS	4.000,00	1.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
85	1325.01.03.07	REND. S/APLIC. PR.COMB. CAR.NUTRIC-SS	500,00	249,96	0,00	0,00	0,00	0,00
86	1325.01.03.08	REND. S/ APLIC. USUARIOS-SUS	500,00	249,96	0,00	0,00	0,00	0,00
87	1325.01.03.12	REND. S/APLIC. HIV-AIDS-OUT.DST-SS	3.000,00	1.500,00	8.420,77	2.003,10	0,00	10.423,87
88	1325.01.03.13	REND. APLIC. PRONTO SOCORRO FAE-SS	2.000,00	999,96	869,52	50,02	0,00	919,54
89	1325.01.03.14	REND. APLIC. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00	19.999,98	2.705,57	748,35	0,00	3.453,92
90	1325.01.03.15	REND.APLIC.EQUIP. ULTRA SOM	8.000,00	3.999,96	29,12	0,80	0,00	29,92
91	1325.01.03.16	REND. APLIC. EQUIP. HEMODIALISE	15.000,00	7.500,00	7.157,71	1.480,50	0,00	8.638,21
92	1325.01.03.17	REND. APLIC. HOSPITAL DIA - SS	8.000,00	3.999,96	0,00	0,00	0,00	3,99
93	1325.01.03.18	REND.APLIC. FUNASA/ZOONOSE - SS	15.000,00	7.500,00	20,77	4,30	0,00	25,07
94	1325.01.03.19	REND.APLIC. PROG. NAC. ALCOOL-SS	5.000,00	2.499,96	2.081,38	430,51	0,00	2.511,89
95	1325.01.03.20	REND.APLIC. PROG. NAC. VIG. SANIT.- SS	1.000,00	499,98	1.482,48	339,57	0,00	1.822,05
425	1325.01.03.21	REND.APLIC SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	5.054,29	1.251,36	0,00	6.305,65
426	1325.01.03.22	REND. APLIC SISTEMA PENITENCIARIO	0,00	0,00	1.054,64	218,14	0,00	1.272,78
427	1325.01.03.23	REND. APLIC. PROGRAMA CAPS IN	0,00	0,00	1.141,45	236,10	0,00	1.377,55
428	1325.01.03.24	REND. APLIC. PROGRAMA CAPS I	0,00	0,00	760,96	157,40	0,00	918,36
436	1325.01.03.25	REND. APLIC PROGRAMA LETE	0,00	0,00	165,60	30,25	0,00	195,85
451	1325.01.03.26	REND. APLIC DIABETICOS	0,00	0,00	1.358,46	619,26	0,00	1.977,72
96	1325.01.04.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. - RPPS-SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	1325.01.04.01	RECETA REMUNERACAO TITULOS - FUNPREV	830.000,00	414.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00
98	1325.01.05.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-M.D.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	1325.01.05.01	REND.S/APLIC-SE TRANSP.ESCOLAR	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
100	1325.01.05.03	RENDIM.S/APLIC.-QESE-GERAL	14.000,00	6.999,96	6.338,35	131,94	0,00	6.470,29
101	1325.01.05.04	REND.APLIC.ENS.INFANTIL	20.000,00	9.999,96	7.557,86	1.239,76	0,00	8.797,62
102	1325.01.05.05	REND.APLIC.ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	499,98	96,19	12,62	0,00	108,81
103	1325.01.05.06	REND.APLIC.ONIBUS ESCOLAR	500,00	249,96	0,00	0,00	0,00	0,00
104	1325.01.99.00	REM.OUT.DEP.BANC.REC.VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1325.01.99.01	REND. S/ APL. PAC-PROG- ATEN. CRIAN-SS	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
106	1325.01.99.02	REND. S/ APL. APOIO PESSOA IDOSA - SS	1.000,00	499,98	44,74	3,15	0,00	47,89
107	1325.01.99.03	REND. S/ APL.-PPD-PES. PORT. DEFICIENCIA-SS	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
108	1325.01.99.04	REND. FNDE/PNAE-PRE ESC. ENS. FUNDAMENTAL-SS	10.000,00	4.999,98	17.765,50	0,00	0,00	17.765,50
109	1325.01.99.05	REND.S/APL.-FNDE-PNAE-CRECHES	1.000,00	499,98	1.081,07	0,00	0,00	1.081,07
110	1325.01.99.08	REND.APLICACAO FAMA	1.000,00	499,98	87,43	17,50	0,00	104,93
111	1325.01.99.10	REND.APLICACAO FEPAC	8.000,00	3.999,96	299,17	0,00	0,00	299,17
112	1325.01.99.11	REND.APLIC.FUNDO MEIO AMBIENTE	5.000,00	2.499,96	2.257,98	0,00	0,00	2.257,98
113	1325.01.99.12	REND.APLIC.FUNDO ZOOLOGICO	5.000,00	2.499,96	8.879,30	2.256,16	0,00	11.135,46
114	1325.01.99.13	REND. APLIC.PROG.ACAO CONTINUADA	1.000,00	499,98	283,80	9,04	0,00	292,84
115	1325.01.99.14	REND.APLIC.FUNDO.ASSIST.SOCIAL	20.000,00	9.999,96	5.340,20	3.041,12	0,00	8.381,32
116	1325.01.99.15	REND.APLICACAO PROG.ABRIGO SAC	1.000,00	499,98	23,29	3,76	0,00	27,05
117	1325.01.99.16	REND. APLIC PROGRAM. APOIO FAMILIAR-SS	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1325.01.99.17	REND.APLIC.MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	15.000,00	7.500,00	1.071,88	270,74	0,00	1.342,62
119	1325.01.99.18	REND. APLIC PROG. ATEND. MIGRANTE-SS	1.000,00	499,98	5,18	0,00	0,00	5,18
120	1325.01.99.19	REND. APLIC. PROG. ATEND. FAMILIA-SS	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1325.01.99.20	REND. APLIC. FUNDO MUN CRIADOLE-SS	1.000,00	499,98	13.908,03	3.360,30	0,00	17.268,33
122	1325.01.99.21	REND. APLIC. PROG. ATEND. CRECHES	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1325.01.99.22	REND. APLIC. ATEND. ABRIGO IDOSO-SS	1.000,00	499,98	12,48	0,00	0,00	12,48
124	1325.01.99.23	REND. APLIC. PETI-SS	800,00	399,96	236,21	61,60	0,00	297,81
125	1325.01.99.24	REND. APLIC. PES.POT.DEF.MEIO AB.	800,00	399,96	91,87	5,58	0,00	97,45
126	1325.01.99.25	REND. APLIC. BENEF. PRES.CONT-SS	800,00	399,96	0,00	1,98	0,00	1,98
127	1325.01.99.26	REND.APLIC.SOS BOMBEIROS	500,00	249,96	19,88	147,11	0,00	166,99
128	1325.01.99.27	REND. APLIC. FORT FAMILIA - SS	800,00	399,96	78,35	5,79	0,00	84,14
129	1325.01.99.28	REND. APLIC. DIABETICO- SS	500,00	249,96	0,00	0,00	0,00	0,00
130	1325.01.99.29	REND.APLIC.SENAI	400,00	199,98	0,42	16,64	0,00	17,06
131	1325.01.99.30	REND.APLIC.OFICINA DE CALCADOS	400,00	199,98	47,30	0,00	0,00	47,30
132	1325.01.99.32	REND.APLIC.INFRA E PARQUE JARA	1.000,00	499,98	818,93	72,19	0,00	891,12
133	1325.01.99.33	REND.APLIC.ESPACO AMIGO	800,00	399,96	37,49	0,00	0,00	37,49
134	1325.01.99.35	REND. APLIC CONDECA CRESC. FAMILIAR-SS	500,00	249,96	0,00	537,56	0,00	537,56
135	1325.01.99.36	REND.APLIC.COORD. EST.DEFESA	200,00	99,96	7,87	2,13	0,00	10,00
136	1325.01.99.37	REND.TRANS.COLETIVO	200,00	99,96	30,23	7,07	0,00	37,30
429	1325.01.99.38	REND. APLIC. ATEND. CRIANÇA/ADOLESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
430	1325.01.99.39	REND. APLIC. SIST. ESTADUAL AGRICULTURA	0,00	0,00	560,77	220,84	0,00	781,61
431	1325.01.99.40	REND. APLIC. PROG. ACAO CONTINUADA-PPD	0,00	0,00	56,86	1,43	0,00	58,29
432	1325.01.99.41	REND. APLIC. SEP.CAR ED. COUBE	0,00	0,00	10.292,20	3.346,43	0,00	13.638,63
459	1325.01.99.42	REND.APLIC.PROJ. ATENÇÃO INTEGRA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
462	1325.01.99.43	REND. APLIC. - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	1325.02.00.00	REM.DEPOSITO REC.NAO VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	1325.02.01.01	RENDIM.S/APLIC. - REC. PRÓPRIOS - EMDURB	30.000,00	15.000,00	15.267,68	1.491,55	0,00	16.759,23
139	1325.02.01.02	REND.S/APLIC.-REC.PRÓPRIOS	1.450.000,00	724.999,98	111.786,02	14.543,99	0,00	126.330,01
140	1325.02.01.03	POUPANCA - FUNPREV	10.000,00	4.999,98	33.743,61	9.716,43	1.012,50	42.447,54
72	1325.02.01.04	REMUNERAÇÃO DEP. RECUIROS NAO VINC. - DAE	44.400,00	22.200,00	41.007,97	1.637,05	0,00	42.645,02
141	1329.00.00.00	OUT.REC.VALORES MOBILIÁRIOS DAE	6.240,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	1330.00.00.00	REC.DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	1330.00.01.00	REC.DE CONC.E PERMISSOES	550.000,00	274.999,98	17.540,70	221,42	0,00	17.762,12
144	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS DAE	12.600,00	6.300,00	7.329,56	1.308,24	0,00	8.637,80
145	1600.03.00.00	RECETA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1600.03.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	1600.03.06.00	RECETA TERMINAIS RODOVIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE - EMDURB	700.000,00	349.999,98	312.885,33	55.688,62	0,00	368.573,95
149	1600.03.06.02	TARIFA SANITARIO - EMDURB	110.000,00	54.999,96	43.922,50	8.407,00	0,00	52.329,50
150	1600.03.06.03	TARIFA ESTACIONAMENTO - EMDURB	132.000,00	66.000,00	57.596,00	10.841,50	0,00	68.437,50
151	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	24.000,00	12.000,00	9.534,50	1.887,00	0,00	11.421,50
152	1600.03.06.05	TARIFA SANITARIO PC RUI BARBOS - EMDURB	18.000,00	9.000,00	6.912,60	1.348,20	0,00	8.260,80
153	1600.03.06.06	MANUTENÇÃO DOS SERV PÚBLICOS - EMDURB	80.000,00	39.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00
154	1600.03.06.10	COMÉRCIO CARTÃO TELEFÔNICO - EMDURB	100.000,00	49.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
155	1600.03.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	1600.13.00.01	TIRAGEM DE CÓPIA - EMDURB	200,00	99,96	13,70	8,90	0,00	22,60
158	1600.13.00.02	RETRA DE EDITAL DE TOMADA - EMDURB	500,00	249,96	0,00	0,00	0,00	0,00
159	1600.13.00.03	TAXA DE GERENCIAMENTO - EMDURB	1.200.000,00	600.000,00	175.585,77	35.495,01	0,00	211.080,78
160	1600.13.00.04	VENDA DE CARTERINHAS - EMDURB	30.000,00	15.000,00	20.555,00	0,00	0,00	20.555,00
161	1600.13.00.05	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIETARIOS - EMDURB	7.000,00	3.499,98	2.826,30	0,00	0,00	2.826,30
162	1600.13.00.06	SUBST. VEÍCULO TAXI ESCOLAR - EMDURB	500,00	249,96	1.373,25	64,15	0,00	1.437,40
163	1600.13.00.07	ALVARÁ MOTOTAXI - EMDURB	8.000,00	3.999,96	6.325,89	1.655,68	0,00	7.981,57
164	1600.13.00.08	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR - EMDURB	2.500,00	1.249,98	5.706,12	1.418,80	0,00	7.124,92
165	1600.13.00.09	ALVARÁ TAXI ESCOLAR - EMDURB	24.000,00	12.000,00	12.579,14	38,81	0,00	12.617,95
166	1600.13.00.11	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	2.000,00	999,96	1.815,00	0,00	0,00	1.815,00
167	1600.13.00.12	EMISSÃO DOC 2ª VIA - EMDURB	2.400,00	1.200,00	1.451,00	425,00	0,00	1.876,00
168	1600.13.00.13	PERMUTA DO LOCAL - EMDURB	300,00	150,00	308,24	0,00	0,00	308,24
437	1600.13.00.14	TAXA DE PROTOCOLO - EMDURB	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,90
169	1600.13.01.00	SERV.INSCR.CONCURSOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	1600.13.01.01	SER. INSCR. CONCURSOS PUBLICOS	8.000,00	3.999,96	33.695,25	250,32	0,00	33.945,57
171	1600.13.01.02	SERV.INSCR. CONCURSOS PUBLICOS - DAE	6.240,00	3.120,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
172	1600.13.01.03	SERV. INSCR. CONCURSOS PUBLICOS-FUNPREV	1.000,00	499,98	1.895,00	0,00	0,00	1.895,00
173	1600.13.02.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	1600.13.02.01	SERV. VENDA DE EDITAIS	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
175	1600.13.02.02	SERV. VENDA DE EDITAIS - DAE	2.520,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	1600.13.02.03	SERVICO DE VENDA DE EDITAIS - FUNPREV	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
177	1600.13.06.00	SERV.FORNECIMENTO LISTAGENS	2.500,00	1.249,98	0,00	0,00	0,00	0,00
178	1600.13.07.00	SERV.FOTOCOPIAS COPIAS HELIOGR. DAE	12.600,00	6.300,00	2.938,61	569,33	0,00	3.507,94
179								



182	1600.13.99.03	SERV. DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS - DAE	12.600,00	6.300,00	4.392,94	775,48	0,00	5.168,42
183	1600.13.99.04	SERV. DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO - FUNPREV	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
415	1600.13.99.05	CONVENIO ADMINISTRACAO	0,00	0,00	18.714,49	1.096,42	0,00	19.810,91
184	1600.41.00.00	SERV.CAPAD.TRAT.RES.DIST.ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	1600.41.01.00	SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	24.360.000,00	12.180.000,00	8.470.687,03	1.841.789,35	0,00	10.312.476,38
186	1600.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - DAE	612.000,00	306.000,00	45.246,88	4.877,13	0,00	50.124,01
187	1600.42.00.00	COL.TRANS.TRAT.DEST.FIN.ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	1600.42.01.00	SERVIÇO COLETA DE ESGOTO - DAE	13.800.000,00	6.900.000,00	5.400.005,57	1.154.476,35	0,00	6.554.481,92
189	1600.42.02.00	OUTROS SERVIÇOS COLETAS - DAE	321.000,00	160.500,00	29.924,86	6.434,45	0,00	36.359,31
190	1600.43.00.00	COL.TRAT.DÉST.FIN.RES.SOLID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	1600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	2.580.000,00	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	1600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR - EMDURB	240.000,00	120.000,00	56.447,20	8.600,00	0,00	65.047,20
193	1600.43.05.00	COLETA CLÍNICA FARMÁCIAS - EMDURB	12.000,00	6.000,00	18.858,60	3.213,60	0,00	22.072,20
194	1600.43.06.00	COLETA CLÍNICA VETERINÁRIA - EMDURB	1.200,00	600,00	1.464,50	291,50	0,00	1.756,00
195	1600.43.07.00	COLETA DE GALHOS - EMDURB	300.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	1600.43.08.00	VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - EMDURB	280.000,00	139.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
197	1600.43.09.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	1.000.000,00	499.999,98	61.697,20	13.577,63	0,00	75.274,83
198	1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	1600.46.01.00	CONCESSÃO DE USO DE JAZIGOS - EMDURB	60.000,00	30.000,00	23.745,00	8.421,00	0,00	32.166,00
200	1600.46.02.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO PÚBLICO - EMDURB	850.000,00	424.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
201	1600.46.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	30.000,00	15.000,00	15.223,50	3.745,00	0,00	18.968,50
202	1600.46.04.00	EXUMAÇÕES - EMDURB	600,00	300,00	143,00	13,00	0,00	156,00
203	1600.46.05.00	REFORMAS - EMDURB	6.000,00	3.000,00	2.057,00	457,50	0,00	2.514,50
204	1600.46.06.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - EMDURB	240.000,00	120.000,00	20.348,60	3.710,00	0,00	24.058,60
448	1600.46.07.00	CONSTRUÇÕES DE GAVETA-EMDURB	0,00	0,00	5,50	0,00	0,00	5,50
205	1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	1600.99.01.00	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	25.000,00	12.499,98	3.353,52	228,54	0,00	3.582,06
207	1600.99.02.00	ÁREA AZUL - EMDURB	150.000,00	75.000,00	133.527,00	31.540,57	0,00	165.067,57
208	1600.99.03.00	DEMARCAÇÃO DE SOLO - EMDURB	1.000,00	499,98	419,54	3.419,07	0,00	3.838,61
209	1600.99.04.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DAE	50.880,00	25.440,00	16.202,39	2.790,87	0,00	18.993,26
210	1600.99.05.00	SERV. DE MANUTENÇÃO REPAROS INSTAL. - DAE	126.000,00	63.000,00	65.822,78	17.264,80	0,00	83.087,58
211	1600.99.06.00	SERV. CONSULTA ASSIST.TÉCNICA - DAE	37.800,00	18.900,00	20.251,16	3.943,00	0,00	23.294,16
212	1600.99.07.00	SERV. DE GEOPROCESSAMENTO - DAE	1.200,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	1600.99.08.00	SERV DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	126.000,00	63.000,00	48.205,68	10.203,25	0,00	58.408,91
214	1600.99.09.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	318.000,00	159.000,00	120.144,58	24.325,37	0,00	144.469,95
215	1600.99.10.00	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EMDURB	100,00	49,98	451,03	0,00	0,00	451,03
216	1600.99.11.00	POSTE P/ PLACAS DE SINALIZAÇÃO - EMDURB	100,00	49,98	254,43	0,00	0,00	254,43
217	1600.99.12.00	ÁREA VERDE - EMDURB	600.000,00	300.000,00	465.436,50	107.762,00	0,00	573.198,50
438	1600.99.13.00	BOMBEIRO DE AERÓDROMO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
218	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	1720.00.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	1721.01.00.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	1721.01.02.00	CP FDO PARTIDOS MUNICIPIOS	16.854.000,00	8.427.000,00	8.286.042,68	1.199.780,50	0,00	9.485.823,18
223	1721.01.05.00	CP IMP/S PROP.TERR.RURAL	38.910,48	19.455,24	10.120,44	639,72	0,00	10.760,16
224	1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	1721.09.01.00	TRANSF.FINANC.-LC 87/96	1.813.777,66	906.888,78	562.337,60	112.467,52	0,00	674.805,12
226	1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	1721.09.99.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DAE	7.320,00	3.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	1721.22.00.00	TRANSF.COMPENSAÇAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	1721.22.60.00	COMP.FINANC.EXTR.MINERAIS-CFEM	100.000,00	49.999,98	55.562,70	10.366,45	0,00	65.929,15
230	1721.22.70.00	CP.FUNDO ESPECTRAL.PETROLEO-PP	150.000,00	75.000,00	78.067,72	15.913,24	0,00	93.980,96
231	1721.33.01.00	F.N.S. - PAB FIXO - SS	3.931.512,00	1.965.756,00	1.638.130,00	332.993,00	0,00	1.971.123,00
232	1721.33.02.00	F.N.S. - TFECX-EPID. CONT. DOENCAS- SS	720.667,00	360.333,48	452.468,08	81.127,77	0,00	533.595,85
233	1721.33.03.00	F.N.S. - FARMACIA BASICA	327.627,00	163.813,50	0,00	0,00	0,00	0,00
234	1721.33.04.00	F.N.S. - PROG. AGENT. COMUN. SAUDE	75.000,00	37.500,00	38.640,00	8.060,00	0,00	46.700,00
235	1721.33.05.00	F.N.S. - VIGILANCIA SANITARIA - SS	81.906,48	40.953,24	40.953,24	6.825,54	0,00	47.778,78
236	1721.33.06.00	F.N.S. - PROGRAMA SAUDE FAMILIA - SS	152.676,00	76.338,00	7.801,00	7.801,00	0,00	15.602,00
422	1721.33.07.00	F.N.S. - PROGRAMA TUBERCULOSE- SS	0,00	0,00	43.870,64	0,00	0,00	43.870,64
450	1721.33.08.00	F.N.S. - USUARIO SUS	0,00	0,00	2.902,80	0,00	0,00	2.902,80
237	1721.33.12.00	F.N.S. - HIV AIDS - OUTRAS DST - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	1721.33.12.01	F.N.S. HIV AIDS - OUTRAS DST - SS	323.694,00	161.847,00	100.000,00	40.000,00	0,00	140.000,00
420	1721.33.12.02	F.N.S. - PROGRAMA LEITE	0,00	0,00	8.541,86	0,00	0,00	8.541,86
413	1721.33.13.00	F.N.S. - SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	84.000,00	14.000,00	0,00	98.000,00
435	1721.33.14.00	F.N.S. - PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	19.353,24	0,00	0,00	19.353,24
238	1721.34.00.00	TR.RECFD.NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	1721.34.01.00	PROGRAMA AÇAO CONTINUADA	200.000,00	99.999,96	80.980,66	0,00	0,00	80.980,66
240	1721.34.02.00	API-APOIO PESSOA IDOSA	100.000,00	49.999,98	36.221,25	0,00	0,00	36.221,25
241	1721.34.03.00	PROGRAMA AÇAO CONTINUADA - PPD	130.000,00	64.999,98	57.926,92	0,00	0,00	57.926,92
242	1721.34.04.00	PROGRAMA ABRIGO - SS	50.000,00	24.999,96	14.525,92	0,00	0,00	14.525,92
243	1721.34.05.00	PETI	25.000,00	12.499,98	7.897,45	1.960,00	0,00	9.857,45
244	1721.34.06.00	PROGRAMA APOIO A FAMILIA - SS	25.000,00	12.499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
458	1721.34.07.00	PROJETO ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	1721.35.00.00	TR.RECFD.NAC.DES.EDUC.-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	1721.35.01.00	FNDE-PNAE-PRE-ES.E ENS.FUNDAM.	1.380.000,00	690.000,00	382.925,40	127.641,80	0,00	510.567,20
247	1721.35.02.00	FNDE-PNAE-CRECHES	180.000,00	90.000,00	72.063,00	24.201,00	0,00	96.264,00
457	1721.35.03.00	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	1722.01.00.00	PART.NAS RECEITAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	1722.01.01.00	CP.IMP.CIRC.MERC.SERV.-ICMS	52.841.000,00	26.420.499,96	22.413.120,71	5.128.178,47	0,00	27.541.299,18
251	1722.01.02.00	CP.IMP.PROPRIED.VEIC.AUTOMOT.	16.506.159,94	8.253.079,92	14.600.712,83	765.115,29	10.406,77	15.355.421,35
252	1722.01.04.00	IPI EXPORTACAO	686.880,00	343.440,00	212.940,50	44.671,69	0,00	257.612,19
253	1722.01.30.00	CP.CONTRIB.SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	1722.01.30.01	QUOTA EST.SAL.EDUC.-TRANS-ALUNO	200.000,00	99.999,96	103.437,46	0,00	0,00	103.437,46
255	1722.01.30.02	QUOTA EST.SAL.EDUC.-LIVRE	1.140.500,00	570.249,96	819.916,95	63.186,71	0,00	883.103,66
460	1722.01.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	1722.01.99.01	CONTRB. DE INTERV. DOMINIO ECONOMICO-CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	1722.99.00.00	OUTRAS TRANS. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	1722.99.01.00	OUTRAS TRANS. DOS ESTADOS DAE	7.320,00	3.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	1722.99.02.00	CONVENIO SEP/CAZ	0,00	0,00	266.803,60	0,00	0,00	266.803,60
258	1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	1723.99.00.00	OUTRAS TRANS. DOS MUNICÍPIOS DAE	7.320,00	3.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	1724.00.00.00	TRANSF.MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	1724.01.01.00	TRANSF.RECF.FUNDEF.	7.500.000,00	3.750.000,00	3.181.312,84	706.417,59	0,00	3.887.730,43
263	1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	1730.00.01.00	FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESC-SS	5.000,00	2.499,96	0,00	0,00	0,00	0,00
265	1750.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	1750.00.02.00	DOACOES FUNPREV	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
267	1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	1761.00.01.00	PROG. ATEND. IDOSO ABRIGO-SS	100.000,00	49.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
269	1762.00.00.00	TRANSF.CONVENIO ESTADO DE. ENTID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	1762.00.02.00	CONV.ESTADO MULTA DE TRANSITO	80.000,00	39.999,96	108.433,94	26.649,29	0,00	135.083,23
271	1762.00.03.00	PROG. ATEND. CRIANCA, ADOLESC.	145.000,00	72.499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
272	1762.00.04.00	PROG. ATEND AO MIGRANTE - SS	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	1762.00.05.00	PESSOA PORT. DEF. MEIO ABERTO-SS	600.000,00	300.000,00	237.720,00	0,00	0,00	237.720,00
274	1762.00.06.00	BENEFICIO PREST. CONTINUADA - SS	2.500,00	1.249,98	0,00	3.024,00		

280	1762.00.12.00	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	500.000,00	249.999,96	183.558,00	0,00	0,00	183.558,00
281	1762.00.13.00	DAESP	2.000,00	999,96	0,00	0,00	0,00	0,00
282	1762.00.14.00	PROG. ATEND. FAMILIA - SS	2.000,00	999,96	0,00	0,00	0,00	0,00
283	1762.00.15.00	SENAI	8.000,00	3.999,96	2.453,00	0,00	0,00	2.453,00
455	1762.00.16.00	SISTEMA ESTADUAL DA AGRICULTURA	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
284	1762.00.18.00	CONDECA CRESCIMENTOS FAMILIA - SS	12.000,00	6.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
423	1762.01.00.00	TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS P.SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	1762.01.01.00	CONVENIO SUS/FAE	0,00	0,00	500.599,35	112.416,80	0,00	613.016,15
285	1762.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS-EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	1762.02.01.00	SECR.EDUCACAO-TRANSPORTE ALUNO	130.000,00	64.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
287	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	1911.38.00.00	MULTAS JUROS MORA IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	1911.38.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	420.000,00	210.000,00	119.962,35	24.426,71	0,00	144.389,06
292	1911.39.00.00	MULTAS JUROS MORA ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	1911.39.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	30.000,00	15.000,00	8.567,39	1.777,38	61,04	10.283,73
294	1911.40.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	1911.40.01.00	MULTAS JUROS MORA ISS	600.000,00	300.000,00	188.929,70	28.150,59	0,41	217.079,88
296	1911.99.00.00	MULTAS JUROS MORA OUT.TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	1911.99.01.00	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS	10.000,00	4.999,98	159.730,07	28.951,78	0,00	188.681,85
298	1911.99.02.00	MULTA JUROS OUTROS TRIBUTOS - DAE	74.400,00	37.200,00	1.165,40	46,59	0,00	1.211,99
299	1911.99.03.00	MULTA JUROS MORA OUT.TRIBUTOS	620.000,00	309.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00
300	1912.00.00.00	MULT. JUROS DE MORA CONTRIBUCOES - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	1912.29.00.00	MULT. JR. MORA CONTR. PREV. - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	1912.29.01.00	M.J.M. CONT. PREV. PAT. ATIVO. CIV - SS FUNPREV	100.000,00	49.999,98	8,14	0,00	0,00	8,14
303	1913.00.00.00	MULT.JUR.MORA DIV.ATIVA TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	1913.99.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIV. OUT.TRIB.DAE	74.400,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	1915.00.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.AT. OUT.RECEIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	1915.99.00.00	OUT.MUL.JUR.MOR.DIV.AT. OUT.REC DAE	74.400,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUT.RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	1918.00.01.00	MULTA E JUROS DE MORA OUTROS TRIB - DAE	190.800,00	95.400,00	150.122,09	29.528,30	0,00	179.650,39
309	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	1919.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDEN - DAE	12.600,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	1919.00.03.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	100.800,00	50.400,00	31.685,17	6.591,55	0,00	38.276,72
312	1919.00.04.00	OUTRAS MULTAS - DAE	12.600,00	6.300,00	4.825,80	965,16	0,00	5.790,96
313	1919.28.00.00	MULTAS E JUROS PREV. CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	1919.28.01.00	MULTAS E JUROS PREV. CONTRATOS - DAE	62.400,00	31.200,00	1.323,13	0,00	0,00	1.323,13
315	1919.28.02.00	MULTAS E JUROS PREV. CONTRATOS - FUNPREV	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00
316	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317	1919.99.01.00	MULTAS ARRECADADAS - EMDURB	704.000,00	351.999,96	377.071,71	77.833,18	0,00	454.904,89
318	1919.99.02.00	MULTAS ARRECADADAS SE FAZENDA - EMDURB	75.000,00	37.500,00	108.063,60	17.675,76	0,00	125.739,36
319	1919.99.03.00	MULTAS ARRECADADAS LICENÇA - EMDURB	1.350.000,00	675.000,00	604.881,79	143.979,23	0,00	748.861,02
320	1919.99.05.00	MULTAS RECEBIDAS FORNECEDORES - EMDURB	2.000,00	999,96	0,00	0,00	0,00	0,00
321	1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	1921.00.00.00	INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	1921.00.01.00	INDEN POR DANOS CAUSADOS PATRIMONIO - DAE	37.800,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	1921.99.03.00	DEMAIS INDENIZACOES - FUNPREV	500,00	249,96	0,00	0,00	0,00	0,00
326	1921.99.04.00	INDENIZACOES RECEBIDAS - EMDURB	600,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	1921.99.05.00	OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	7.939,26	0,00	0,00	7.939,26
327	1922.00.00.00	RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES - FUNPREV	500,00	249,96	4.723,33	414,67	0,00	5.138,00
330	1922.99.02.00	REST. DE BENEFICIARIOS NAO DESEMB - DAE	126.000,00	63.000,00	45.649,55	3.532,00	0,00	49.181,55
331	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUICOES - DAE	75.600,00	37.800,00	66.752,87	16.957,73	0,00	83.710,60
414	1922.99.04.00	RESTITUICOES	0,00	0,00	244.090,17	50.053,82	0,00	294.143,99
332	1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	1931.00.00.00	REC.DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335	1931.11.01.00	IMPOSTO PREDIAL DIVIDA ATIVA	2.500.000,00	1.249.999,98	1.039.095,87	118.826,84	0,00	1.157.922,71
336	1931.11.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL DIVIDA ATIVA	1.600.000,00	799.999,98	633.278,64	102.316,89	0,00	735.595,53
337	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	1931.13.01.00	ISS DIVIDA ATIVA	1.600.000,00	799.999,98	1.848.873,22	58.993,85	0,00	1.907.867,07
339	1931.99.00.00	REC.DIVIDA ATIVA OUT.TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	1931.99.01.00	DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	27.485,62	25.243,87	2.241,75
340	1931.99.02.00	TAXAS	250.000,00	124.999,98	95.430,34	19.778,70	0,00	115.209,04
341	1931.99.03.00	REC. DIV. ATIVA OUTROS TRIB - DAE	63.600,00	31.800,00	4.087,14	283,09	0,00	4.370,23
342	1931.99.05.00	CALCADAO DIV.ATIVA	12.000,00	6.000,00	31.650,18	2.712,34	0,00	34.362,52
343	1931.99.06.00	REC.DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	50.000,00	24.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00
344	1932.00.00.00	REC.DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345	1932.99.00.00	REC.DIV.AT.NAO TRIB.OUTR.REC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346	1932.99.01.00	NAO TRIBUTARIA-OUTRAS RECEITAS - DAE	37.800,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	1932.99.02.00	NAO TRIBUTARIA-OUTRAS RECEITAS	500.000,00	249.999,96	249.904,52	38.965,59	0,00	288.870,11
348	1933.00.00.00	REC. DIV. ATIVA CONTRIBUCOES - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349	1933.29.00.00	REC. DIV. AT. CONT. PREVIDENCIARIA - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	1933.29.01.00	REC. DIV. AT. PARCELAMENTO DAE - FUNPREV	700.000,00	349.999,98	296.710,13	60.475,89	0,00	357.186,02
351	1933.29.02.00	REC. DIV. ATIVA PARC. PMB - FUNPREV	1.500.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	1933.99.00.00	REC. DIV. ATIVA OUTRAS CONTRIB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	1933.99.01.00	REC. DIV. ATIVA - OUTROS - FUNPREV	10.000,00	4.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
354	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	1990.18.01.00	OUTRAS RECEITAS	12.600,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	1990.99.02.00	EVENTUAIS	1.000,00	499,98	77.152,01	0,00	3.406,25	73.745,76
443	1990.99.03.00	EVENTUAIS - EMDURB	0,00	0,00	62.871,44	44.093,67	0,00	106.965,11
358	1990.99.04.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-IPTU	300.000,00	150.000,00	128.291,07	20.018,00	0,00	148.309,07
359	1990.99.05.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-ISS	290.000,00	144.999,96	158.255,58	20.706,89	0,00	178.962,47
360	1990.99.06.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-TAXAS	70.000,00	34.999,98	16.856,89	2.603,18	0,00	19.460,07
433	1990.99.07.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-ITBI	0,00	0,00	4.046,87	735,77	20,14	4.762,50
361	1990.99.10.00	EXPEDIENTE	400.000,00	199.999,98	199.335,55	39.107,61	198,69	238.244,47
362	1990.99.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	30.000,00	15.000,00	7.337,15	1.828,99	0,00	9.166,14
363	1990.99.12.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	9.999,96	10.202,01	2.376,44	25,00	12.553,45
364	1990.99.13.00	FUNCO MUNIC.ZOOLOGICO	30.000,00	15.000,00	83.542,00	15.738,00	0,00	99.280,00
365	1990.99.14.00	FUNDO MUNICIPAL APOIO MOD. AMADORAS	20.000,00	9.999,96	6.179,00	171,00	0,00	6.350,00
366	1990.99.15.00	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA ADOLESCENTE	80.000,00	39.999,96	59.406,87	1.295,43	0,00	60.702,30
367	1990.99.17.00	HONORARIOS	250.000,00	124.999,98	118.858,16	19.132,86	0,00	137.991,02
368	1990.99.18.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369	1990.99.18.02	OUTRAS RECEITAS - DAE	12.600,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
439	1990.99.18.03	OUTRAS REC COMERC CART.TEL-EMDURB	0,00	0,00	44.161,00	8.400,00	0,00	52.561,00
440	1990.99.18.04	OUTRAS RECEITAS PIS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	1990.99.18.05	OUTRAS REC. DESC. OBTIDOS -EMDURB	0,00	0,00	501,20	0,00	0,00	501,20
441	1990.99.19.00	ALUGUEL DE BENS - EMDURB	0,00	0,00	4.500,00	900,00	0,00	5.400,00
370	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	2119.00.00.00	OUT.OPERACOES CREDITO INTERNAS - DAE	108.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	2219.00.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
377	2219.01.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS - DAE	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	2219.02.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS - FUNPREV	1.500,00	750,00	12.274,50	0,00	0,00	12.274,50

379	2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	2229.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DAE	126.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	2229.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FUNPREV	1.500,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	2229.03.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	10.457,60	0,00	0,00	10.457,60
383	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	2420.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
385	2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	2421.99.01.00	PROGRAMA NACIONAL DST AIDS - SS	30.000,00	15.000,00	34.872,50	13.949,00	0,00	48.821,50
388	2421.99.02.00	CONVENIOS PRO INFRA	350.000,00	174.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00
389	2421.99.03.00	EQUIPAMENTOS HEMODIALISE - SS	160.000,00	79.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
390	2421.99.04.00	DEMAIS TRANSF. UNIÃO - DAE	192.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391	2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	2422.00.01.00	DAEE CONVENIO ESTADO	50.000,00	24.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00
393	2422.00.02.00	INVEST. SAUDE DIR - SS	120.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	2422.00.03.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	10.000,00	4.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
395	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
396	2422.99.99.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - DAE	192.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	2423.99.00.00	OUT. TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIOS - DAE	276.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	126.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	2590.02.01.00	CONVENIO ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.886,38	5.629,50	1.368,00	0,00	15.147,88
446	2590.02.02.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	12.417,82	2.625,64	0,00	0,00	15.043,46
401	9000.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	9700.00.00.00	DEDUCAO DAS TRANSF.CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	9720.00.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
404	9721.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	9721.01.00.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-TRANS UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406	9721.01.02.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-FPM	-2.528.100,00	-1.264.050,00	-1.242.905,97	0,00	179.967,00	-1.422.872,97
407	9721.09.00.00	DED.RC.FOR.FUNDEF-OUT.TRUNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408	9721.09.01.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-LC 87/96	-272.066,65	-136.033,32	-84.350,60	0,00	16.870,12	-101.220,72
409	9722.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410	9722.01.00.00	DED.REC.FORM.FUNDEF.TR.ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	9722.01.01.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-ICMS.	-7.926.150,00	-3.963.075,00	-3.361.888,14	0,00	769.226,76	-4.131.114,90
412	9722.01.04.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-IFI EXPORT.	-103.032,00	-51.516,00	-31.941,13	0,00	6.700,76	-38.641,89
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	242.096.352,78	121.048.171,74	107.078.493,02	18.849.356,20	1.058.091,49	124.869.757,73
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5200	5200.00.00.00	CAUCOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5211	5211.00.00.00	CAUCOES	0,00	0,00	31.936,66	4.369,14	0,00	36.305,80
5300	5300.00.00.00	CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	5311.00.00.00	LN.S.S. FOLHA NORMAL	0,00	0,00	87.380,88	18.046,54	0,00	105.427,42
5313	5313.00.00.00	LN.S.S. AGENTE DE VETORES	0,00	0,00	9.013,50	1.862,51	0,00	10.876,01
5314	5314.00.00.00	ASSOCIACAO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	0,00	52.242,70	10.910,87	0,00	63.153,57
5316	5316.00.00.00	CAPEMI	0,00	0,00	210.512,03	41.047,30	0,00	251.559,33
5317	5317.00.00.00	CONTRIBUICAO SINDICAL (AGENTE DE VETORES)	0,00	0,00	907,95	18,91	0,00	926,86
5318	5318.00.00.00	CONTRIBUICAO SINDICAL (SINDICATO)	0,00	0,00	327,73	0,00	0,00	327,73
5319	5319.00.00.00	CONVENIO TEC-SEG - BRAGA E VERA SAÚDE	0,00	0,00	620.147,06	125.872,75	0,00	746.019,81
5320	5320.00.00.00	LEITE E COMERCIO	0,00	0,00	27.800,08	5.791,48	0,00	33.591,56
5321	5321.00.00.00	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	5.981,23	1.838,91	0,00	7.820,14
5322	5322.00.00.00	DROGA FENIX	0,00	0,00	22.019,77	4.192,80	0,00	26.212,57
5323	5323.00.00.00	DROGA GIL	0,00	0,00	14.284,36	2.918,08	0,00	17.202,44
5324	5324.00.00.00	DROGACENTRO	0,00	0,00	119.478,12	0,00	0,00	119.478,12
5326	5326.00.00.00	DROGARIA ALVORADA	0,00	0,00	4.158,25	1.553,81	0,00	5.712,06
5328	5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA	0,00	0,00	5.353,95	1.355,19	0,00	6.709,14
5329	5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	0,00	925.555,41	203.100,30	0,00	1.128.655,71
5330	5330.00.00.00	FARMACENTRO	0,00	0,00	9.505,65	0,00	0,00	9.505,65
5331	5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA	0,00	0,00	6.168,37	1.538,33	0,00	7.706,70
5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BELIA FLOR LTDA	0,00	0,00	5.518,11	2.714,13	0,00	8.232,24
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	15.225,00	3.288,61	0,00	18.513,61
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	86.186,82	27.572,20	0,00	113.759,02
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	130.257,23	32.794,40	0,00	163.051,63
5337	5337.00.00.00	FARMACIA DROGA SETE	0,00	0,00	15.598,78	3.754,12	0,00	19.352,90
5338	5338.00.00.00	FARMACIA SAO MIGUEL	0,00	0,00	3.336,91	646,91	0,00	3.983,82
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURUS LTDA	0,00	0,00	15.515,66	2.856,60	0,00	18.372,26
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS	0,00	0,00	10.398,04	1.992,79	0,00	12.390,83
5342	5342.00.00.00	PENSAO JUDICIAL - FOLHA NORMAL	0,00	0,00	235.682,93	47.725,96	0,00	283.408,89
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 1º SALÁRIO	0,00	0,00	837,58	100,14	0,00	937,72
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0	0,00	0,00	1.985.654,40	423.458,38	12.117,54	2.396.995,24
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA	0,00	0,00	49.120,24	2.140,31	0,00	51.260,55
5347	5347.00.00.00	JALOVILVARRIA	0,00	0,00	73.984,80	4.507,74	0,00	78.492,54
5349	5349.00.00.00	PHARMACIA FLOR DA TERRA	0,00	0,00	171,92	0,00	0,00	171,92
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA	0,00	0,00	15.189,24	4.183,97	0,00	19.373,21
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL	0,00	0,00	28.430,43	6.334,20	0,00	34.764,63
5353	5353.00.00.00	SINSERM	0,00	0,00	91.876,21	19.190,07	0,00	111.066,28
5355	5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.	0,00	0,00	8.239,48	2.002,68	0,00	10.242,16
5356	5356.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO B.M.C.	0,00	0,00	177.522,48	30.917,79	0,00	208.440,27
5357	5357.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	38.918,10	9.607,86	0,00	48.525,96
5358	5358.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	0,00	0,00	163.700,09	29.176,25	0,00	192.876,34
5359	5359.00.00.00	CONVENIO FOTOPTICA	0,00	0,00	52.604,57	8.761,00	0,00	61.365,57
5360	5360.00.00.00	CREDISERV COOP. DE CRÉDITO	0,00	0,00	102.671,25	26.155,22	0,00	128.826,47
5361	5361.00.00.00	FARMACIA ARAUJO LEITE	0,00	0,00	43.802,41	9.625,24	0,00	53.427,65
5362	5362.00.00.00	DROGACENTRO N. SENHORA DE FATIMA	0,00	0,00	13.912,77	0,00	0,00	13.912,77
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	0,00	0,00	90.515,50	17.760,05	0,00	108.275,55
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA	0,00	0,00	12.955,53	2.674,40	0,00	15.629,93
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAIHRUE HAYASHI	0,00	0,00	3.157,05	745,65	0,00	3.902,70
5374	5374.00.00.00	FARMACIA VALDIRENE C. BAURUS ME	0,00	0,00	918,62	0,00	0,00	918,62
5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS	0,00	0,00	28.324,56	5.404,98	0,00	33.729,54
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.	0,00	0,00	13.197,83	2.091,55	0,00	15.289,38
5378	5378.00.00.00	PENHORA DEV 3ª VARA CIVIL	0,00	0,00	637,36	335,16	0,00	972,52
5379	5379.00.00.00	TEC SEG FUNPREV	0,00	0,00	2.514,66	0,00	0,00	2.514,66
5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	0,00	6.203,50	1.235,00	0,00	7.438,50
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA	0,00	0,00	6.520,43	2.297,27	0,00	8.817,70
5383	5383.00.00.00	FARMACIA SORAYA G. ROCH	0,00	0,00	1.585,85	543,56	0,00	2.129,41
5385	5385.00.00.00	DROGARIA SANTA CLARA (ALEXANDRE FER. GONÇALVES)	0,00	0,00	13.894,43	1.170,74	0,00	15.065,17
5386	5386.00.00.00	SEPREM - PARC DESPESAS MEDICA	0,00	0,00	422,37	89,33	0,00	511,70
5387	5387.00.00.00	LN.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	0,00	4.830,35	3.742,36	0,00	8.572,71
5389	5389.00.00.00	INSS 1º SAL. DUO CAMARA	0,00	0,00	26.791,63	0,00	0,00	26.791,63
5391	5391.00.00.00	CONSIGNACOES - CAMARA	0,00	0,00	452.498,16	105.753,06	0,00	558.251,22
5392	5392.00.00.00	CONSIGNACOES INSS - CAMARA	0,00	0,00	72.686,92	15.550,41	0,00	88.237,33
5393	5393.00.00.00	CONSIGNACOES - DAE	0,00	0,00	1.372.278,29	292.202,76	0,00	1.664.481,05
5394	5394.00.00.00	CONSIGNACOES - FUNPREV	0,00	0,00	13.444,03	10.762,98	0,00	24.207,01
5395	5395.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA (AGENTE VETORES)	0,00	0,00	244,92	0,00	0,00	244,92
5396	5396.00.00.00	CONSIGNACOES - EMDURB	0,00	0,00	1.365.569,61	70.779,19	0,00	1.436.348,80
5398	5398.00.00.00	FUNPREV FERIAS	0,00	0,00	61,86	0,00	0,00	61,86
5399	5399.00.00.00	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	3.986,72	0,00	0,00	3.986,72
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**

MUNICÍPIO DE BAURU  
3º BIMESTRE DE 2004

**PODERES/ÓRGÃOS**

(3)=(1-2)	Recitas		Acumulado (1)	Despesas		Liquidad		Acumulado
	Bimestre % = (3) / Total (1)			Empenhada	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	25.507.456,15		93.520.608,63	30.282.694,13	105.325.473,21	30.404.249,85	78.443.359,28	-11.804.864,58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.628.909,80		31.349.149,10	15.715.399,64	38.818.009,58	8.179.888,90	23.798.915,22	-7.468.860,48
FUNPREV-FUNDAÇÃO PREV.SERV.PUBL.MUN.EFETIVOS	2.351.619,30		10.248.531,75	169.220,26	1.050.938,54	252.158,34	596.664,13	9.197.593,21
EMDURB - EMPRESA DESENVOLVIMENTO URB.BAURU	1.145.971,78		3.353.905,82	2.601.732,83	7.185.257,32	2.601.732,83	7.185.257,32	-3.831.351,50
DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	6.131.318,72		17.746.711,53	12.944.446,55	30.581.813,72	5.325.997,73	16.016.993,77	-12.835.102,19
<b>TOTAIS:</b>	<b>35.136.365,95</b>		<b>124.869.757,73</b>	<b>45.998.093,77</b>	<b>144.143.482,79</b>	<b>38.584.138,75</b>	<b>102.242.274,50</b>	<b>-19.273.725,06</b>
*Prefeitura e Câmara								
		Nilson Ferreira Costa Prefeito Municipal		Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0			Luiz Antônio Gianinni de Freitas	Responsável pelo
Controle Interno								

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE BAURU  
3º BIMESTRE DE 2004

RECEITAS CORRENTES	JULHO TOTAL	AGOSTO Apuração	SETEMBRO		NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	Junho	Valores expressos em R\$ MÊS DE REF:
			Outubro	Novembro									
			Bimestre Anterior	atualizada Exercício									
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	12.660.660,54	11.673.031,83	12.592.364,08	11.839.934,43	12.601.376,12	14.414.401,25	18.316.303,04	24.547.682,52	16.167.683,40	12.642.596,06	13.652.815,39	13.797.908,26	174.906.756,92
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	4.873.564,96	4.729.647,12	4.480.019,81	4.452.962,44	4.532.904,88	4.938.814,74	2.890.459,31	6.096.002,42	8.348.286,73	4.373.216,34	4.683.624,85	4.931.414,95	4.931.414,95
Autarquias	59.330.918,55	3.461.118,36	3.620.917,50	3.772.207,55	3.508.368,49	4.081.773,77	2.890.459,31	4.204.385,38	3.438.377,15	3.290.105,01	3.527.982,74	3.735.437,76	42.801.411,17
Fundações Públicas	6.728.482,16	52.023.000,00											
Empresas Estatais Dependentes	1.603.286,81	1.268.528,76	859.102,31	680.754,89	1.024.536,39	857.040,97	0,00	1.891.617,04	4.909.909,58	1.083.111,33	1.155.642,11	1.195.977,19	16.529.507,38
Subtotal	23.497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	17.534.225,50	16.402.678,95	17.072.383,89	16.292.896,87	17.134.281,00	19.353.215,99	21.206.762,35	30.643.684,94	24.515.970,13	17.015.812,40	18.336.440,24	18.729.323,21	18.729.323,21
<b>( - ) DEDUÇÕES</b>													
Recitas Transf. Intrag. Adm. Dir/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Próp.Prvidência	439.970,43	324.373,16	70.627,90	73.593,06	439.410,79	134.775,17	0,00	492.061,94	2.377.773,88	485.954,69	489.461,32	502.454,37	502.454,37
Compensação Financ.reg. Prev.	15.402,83	18.816,18	9.550,09	9.550,09	0,00	9.550,09	19.100,18	0,00	38.986,88	69.278,23	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	449.119,25	581.229,57	586.890,25	534.273,76	525.344,08	661.918,71	633.713,64	567.426,65	727.379,31	585.188,95	667.604,29	706.417,59	706.417,59
Anulação de Restos a Pagar	7.226.506,05	1.312.568,26		7.500.000,00									
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	904.492,51	924.418,91	667.068,24	617.416,91	974.304,96	815.794,06	633.713,64	1.098.475,47	3.174.431,42	1.071.143,64	1.157.065,61	1.208.871,96	13.247.197,33
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	16.629.732,99	15.478.260,04	16.405.315,65	15.675.479,96	16.159.976,04	18.537.421,93	20.573.048,71	29.545.209,47	21.341.538,71	15.944.668,76	17.179.374,63	17.520.451,25	17.520.451,25
	220.990.478,14		37.286.207,47	232.794.701,43									
		Nilson Ferreira Costa Prefeito Municipal				Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0					Luiz Antônio Gianinni de Freitas		Responsável pelo Controle
Interno													

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (Artigo 52, Inciso II, alínea "e" da LC. 101/00)**

**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

MUNICÍPIO DE BAURU

3º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado Liquidad	Empenhado	Liquidad	a empenhar
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Empenhado				
1	0	LEGISLATIVO	6.840.220,00	6.840.220,00	1.112.485,06	1.176.744,68	3.386.555,72	3.062.301,91	3.453.664,28	
1	31	Ação Legislativa	3.102.641,20	2.907.641,20	651.237,11	631.062,22	1.515.323,99	1.504.002,23	1.392.317,21	
1	122	GESTAO DO SIST. ADMINISTRATIVO DA CAMARA	3.422.578,80	3.582.578,80	473.819,65	527.344,46	1.796.855,25	1.524.656,74	1.785.723,55	
1	126	GESTAO DO SISTEMA ADM. DA CAMARA	300.000,00	335.000,00	5.757,50	17.167,20	72.705,68	32.472,14	262.294,32	
1	128	GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO CAMARA	15.000,00	15.000,00	1.670,80	1.670,80	1.670,80	1.170,80	13.329,20	
2	0	JUDI CIÁRIA	2.071.000,00	2.125.452,00	408.582,97	380.729,13	1.091.992,13	1.032.480,26	1.033.459,87	
2	62	Defesa Int.Públ.No Proc.Judiciário	1.947.000,00	1.932.181,86	357.793,97	366.380,13	971.079,71	967.507,12	961.102,15	
2	122	REPRESENTACAO JURIDICA DO MUNICIPIO	54.000,00	129.870,14	50.789,00	14.349,00	89.607,14	35.167,14	40.263,00	
2	126	REPRESENTACAO JURIDICA DO MUNICIPIO	40.000,00	33.400,00	0,00	0,00	6.305,28	4.806,00	27.094,72	
2	128	REPRESENTACAO JURIDICA DO MUNICIPIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	5.000,00	
4	0	ADMINISTRAÇÃO	20.468.380,00	20.669.840,00	4.037.064,14	4.255.773,62	12.634.739,68	12.102.068,45	8.035.100,32	
4	121	Planejamento e Orçamento	1.850.000,00	1.830.000,00	303.018,08	295.118,08	893.697,90	867.938,11	936.302,10	
4	122	Administração Geral	15.427.880,00	15.713.340,00	3.260.025,65	3.420.754,40	10.146.136,91	9.787.376,85	5.567.203,09	
4	126	Tecnologia da Informação	61.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
4	128	Formação de Recursos Humanos	17.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	
4	129	Administração de Receitas	3.088.000,00	3.088.000,00	474.020,41	539.901,14	1.594.904,87	1.446.753,49	1.493.095,13	
4	605	GESTAO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO	24.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
6	0	SEGURANCA PÚBLICA	349.000,00	283.500,00	22.930,26	36.126,70	60.907,87	42.428,23	222.592,13	
6	122	ADMINISTRACAO SUPERIOR	349.000,00	283.500,00	22.930,26	36.126,70	60.907,87	42.428,23	222.592,13	
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.356.000,00	7.418.200,00	464.432,23	1.019.864,84	5.187.114,55	2.574.720,74	2.231.085,45	
8	241	Assistência ao Idoso	187.000,00	245.200,00	0,00	40.684,45	204.155,48	80.309,93	41.044,52	
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	831.000,00	994.214,50	0,00	118.273,41	758.524,50	348.731,08	235.690,00	
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	2.082.000,00	2.540.679,19	131.068,75	417.468,93	2.246.169,13	967.046,31	294.510,06	
8	244	Assistência Comunitária	433.000,00	794.906,31	95.651,70	128.900,15	672.988,94	262.903,64	121.917,37	

8	122	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.800.000,00	2.820.200,00	229.791,78	314.537,90	1.297.356,50	915.729,78	1.522.843,50
8	126	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	7.920,00	0,00	7.920,00	0,00	12.080,00
8	128	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
9	0	PREVIDENCIA SOCIAL	7.400.000,00	7.400.000,00	169.220,26	252.158,34	1.050.938,54	596.664,13	6.349.061,46
9	271	Previdência Básica	7.400.000,00	7.400.000,00	169.220,26	252.158,34	1.050.938,54	596.664,13	6.349.061,46
10	0	SAÚDE	38.543.800,00	37.175.698,00	6.811.799,88	6.744.105,12	21.220.084,37	18.047.459,14	15.955.613,63
10	301	Atenção Básica	4.526.850,00	1.417.341,69	654.609,09	77.766,29	1.037.281,13	206.577,03	380.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00
10	304	Vigilância Sanitária	571.000,00	571.000,00	390.267,52	111.036,09	518.537,30	135.444,56	52.462,70
10	305	Vigilância Epidemiológica	73.000,00	139.116,21	7.640,49	9.221,05	16.359,61	9.221,05	12.756,60
10	122	CONTROLE SOCIAL	32.335.000,00	34.085.290,10	5.093.987,14	6.001.320,86	18.932.884,85	17.142.010,87	15.152.405,25
10	241	ATENCAO BASICA A SAUDE DO CIDADAO	74.750,00	24.750,00	15.475,00	0,00	15.475,00	0,00	9.275,00
10	242	ATENCAO BASICA A SAUDE DO CIDADAO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
10	244	ATENCAO BASICA A SAUDE DO CIDADAO	900.000,00	900.000,00	649.820,64	544.760,83	699.546,48	554.205,63	200.453,52
12	0	EDUCAÇÃO	42.612.360,00	41.242.450,00	8.214.186,58	7.805.040,00	23.533.868,37	17.984.903,72	17.708.581,63
12	361	Ensino Fundamental	22.761.200,00	19.744.976,00	3.635.624,19	3.611.041,01	10.866.676,73	7.178.134,43	8.878.299,27
12	365	Educação Infantil	14.751.000,00	15.998.246,00	3.241.213,07	3.067.433,09	9.220.078,78	8.301.450,95	6.778.167,22
12	366	Educação de Jovens e Adultos	1.216.000,00	1.227.168,00	151.877,37	151.877,37	420.892,50	420.892,50	806.275,50
12	367	Educação Especial	1.010.000,00	1.038.500,00	230.308,09	230.308,09	629.565,56	629.565,56	408.934,44
12	121	GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO	384.600,00	15.000,00	0,00	0,00	157,50	157,50	14.842,50
12	126	GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO	16.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
12	128	GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO	2.900,00	2.900,00	1.527,20	0,00	1.527,20	0,00	1.372,80
12	306	COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS	2.465.660,00	3.212.660,00	953.636,66	744.380,44	2.394.970,10	1.454.702,78	817.689,90
13	0	CULTURA	1.846.000,00	1.832.550,00	279.709,37	313.151,63	988.359,65	822.018,60	844.190,35
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	69.000,00	30.700,00	26.252,26	0,00	26.252,26	700,00	3.747,74
13	392	Diffusão Cultural	261.000,00	278.750,00	32.950,00	80.361,38	253.518,42	152.951,36	25.231,58
13	122	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	1.373.000,00	1.513.300,00	219.011,11	232.790,25	702.892,97	664.867,24	810.407,03
13	126	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	33.000,00	9.800,00	1.496,00	0,00	4.996,00	3.500,00	4.804,00
13	128	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	URBANISMO	26.222.000,00	28.493.150,00	7.000.460,70	4.339.932,29	18.501.936,50	11.358.421,01	9.991.213,50
15	451	Infra-Estrutura Urbana	8.415.500,00	10.038.691,92	2.141.734,39	1.007.919,25	7.569.726,79	2.323.805,64	2.468.965,13
15	452	Serviços Urbanos	8.739.100,00	8.739.100,00	1.472.159,61	1.472.159,61	4.070.510,11	4.070.510,11	4.668.589,89
15	122	GESTAO DO SISTEMA INFRA ESTRUT. SEC. OBRAS	9.067.400,00	9.715.358,08	3.386.566,70	1.859.853,43	6.861.699,60	4.964.105,26	2.853.658,48
17	0	SANEAMENTO	41.797.000,00	42.547.000,00	13.000.241,55	5.533.612,61	31.147.699,14	16.413.464,82	11.399.300,86
17	512	Saneamento Básico Urbano	41.797.000,00	27.922.700,00	8.630.903,29	3.197.793,57	20.239.577,68	9.915.500,30	7.683.122,32
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	8.050.000,00	7.927.826,57	541.311,60	1.299.038,30	6.499.647,95	3.533.376,95	1.428.178,62
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	8.050.000,00	7.927.826,57	541.311,60	1.299.038,30	6.499.647,95	3.533.376,95	1.428.178,62
20	0	AGRICULTURA	675.000,00	521.000,00	100.553,97	107.276,68	308.986,17	284.475,77	212.013,83
20	606	Extensão Rural	535.000,00	468.500,00	80.505,18	92.070,85	256.514,20	242.526,11	211.985,80
20	122	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	140.000,00	52.500,00	20.048,79	15.205,83	52.471,97	41.949,66	28,03
22	0	INDÚSTRIA	77.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
22	663	Mineração	77.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.000,00	39.200,00	3.800,00	7.190,00	18.106,67	11.303,03	21.093,33
23	691	Promoção Comercial	26.000,00	6.200,00	0,00	0,00	746,67	723,03	5.453,33
23	695	Turismo	96.000,00	33.000,00	3.800,00	7.190,00	17.360,00	10.580,00	15.640,00
26	0	TRANSPORTE	639.000,00	639.000,00	117.152,68	117.152,68	352.447,37	352.447,37	286.552,63
26	451	APOIO PROG. GESTAO INFRA ESTRUT.URBANA	639.000,00	639.000,00	117.152,68	117.152,68	352.447,37	352.447,37	286.552,63
27	0	DESPORTO E LAZER	1.531.500,00	1.585.273,43	303.303,33	337.576,53	906.858,68	885.442,22	778.414,75
27	812	Desporto Comunitário	280.500,00	287.098,10	95.170,00	93.548,90	286.320,76	276.410,90	67,34
0	122	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	1.242.500,00	1.298.175,33	208.133,33	244.027,63	620.537,92	609.031,32	677.637,41
0	126	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	128	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	21.361.952,78	23.424.952,78	3.410.859,19	4.858.665,60	17.253.239,43	13.138.298,15	6.171.713,35
28	843	Serviço da Dívida Interna	7.000.000,00	6.263.000,00	1.242.714,93	1.242.714,93	2.033.879,20	2.033.879,20	4.229.120,80
28	846	Outros Encargos Especiais	14.361.952,78	17.161.952,78	2.168.144,26	3.615.950,67	15.219.360,23	11.104.418,95	1.942.592,55
		<b>TOTAL</b>	<b>226.962.712,78</b>	<b>230.170.312,78</b>	<b>45.998.093,77</b>	<b>38.584.138,75</b>	<b>144.143.482,79</b>	<b>102.242.274,50</b>	<b>86.026.829,99</b>

Nilson Ferreira Costa

Rosângela Sugako Tanaka

Luiz Antônio Gianinni de Freitas

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0

Responsável pelo Controle Interno

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO - (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE BAURU**  
**3º BIMESTRE DE 2004**

**RESULTADO PRIMÁRIO**

**RECEITAS FISCAIS**

	Previsão Atualizada				Realização		Valores expressos em R\$
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior	Período Exercício
<b>Receitas Correntes</b>	<b>240.293.352,78</b>	<b>40.048.890,62</b>	<b>120.146.671,86</b>	<b>35.092.662,47</b>	<b>124.754.142,79</b>	<b>120.395.481,16</b>	
Receitas de Capital	1.803.000,00	300.499,96	901.499,88	43.703,48	115.614,94	128.186,23	
Subtotal:	<b>242.096.352,78</b>	<b>40.349.390,58</b>	<b>121.048.171,74</b>	<b>35.136.365,95</b>	<b>124.869.757,73</b>	<b>120.523.667,39</b>	
<b>(-) Deduções</b>							
Receitas de Operações de Crédito	108.000,00	18.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	7.856.480,00	1.309.413,33	2.618.826,67	1.446.433,86	2.032.210,72	2.704.264,52	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	<b>7.964.480,00</b>	<b>1.327.413,33</b>	<b>2.672.826,67</b>	<b>1.446.433,86</b>	<b>2.032.210,72</b>	<b>2.704.264,52</b>	
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>234.131.872,78</b>	<b>39.021.977,25</b>	<b>118.375.345,07</b>	<b>33.689.932,09</b>	<b>122.837.547,01</b>	<b>117.819.402,87</b>	

**DESPESAS FISCAIS**

	Dotação Atualizada				Despesas Liquidadas		Período
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Exerc. Ant.	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>199.387.479,13</b>	<b>48.952.701,92</b>	<b>145.802.580,53</b>	<b>36.756.602,07</b>	<b>98.457.156,87</b>	<b>87.710.848,14</b>	
(-) Juros e Encargos da Dívida	6.569.000,00	429.666,66	3.068.999,98	1.294.059,41	2.188.155,98	3.404.078,91	
Subtotal	<b>192.818.479,13</b>	<b>48.523.035,26</b>	<b>142.733.580,55</b>	<b>35.462.542,66</b>	<b>96.269.000,89</b>	<b>84.306.769,23</b>	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>30.782.833,65</b>	<b>41.265.702,73</b>	<b>49.458.404,91</b>	<b>1.827.536,68</b>	<b>3.785.117,63</b>	<b>6.112.459,28</b>	
(-) Deduções	421.773,12	236.419,19	103.773,12	71.130,78	124.487,71	226.131,20	
Amortização de Dívida	421.773,12	236.419,19	103.773,12	71.130,78	124.487,71	226.131,20	
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	<b>30.361.060,53</b>	<b>41.029.283,54</b>	<b>49.354.631,79</b>	<b>1.756.405,90</b>	<b>3.660.629,92</b>	<b>5.886.328,08</b>	
<b>II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>223.179.539,66</b>	<b>89.552.318,80</b>	<b>192.088.212,34</b>	<b>37.218.948,56</b>	<b>99.929.630,81</b>	<b>90.193.097,31</b>	
<b>III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						0,00	
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)</b>	<b>10.952.333,12</b>	<b>-50.530.341,55</b>	<b>-73.712.867,27</b>	<b>-3.529.016,47</b>	<b>22.907.916,20</b>	<b>27.626.305,56</b>	

**RESULTADO NOMINAL**

**ESPECIFICAÇÃO**

	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	SALDO		RESULTADO NOMINAL		Janeiro até o Bimestre (C-A)
		Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)		
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>87.097.958,02</b>	<b>117.321.243,73</b>	<b>117.258.955,15</b>			
<b>II. Deduções(*)</b>	<b>4.159.304,72</b>	<b>41.279.772,90</b>	<b>40.963.252,14</b>			
Ativo Disponível	42.743.487,66	57.110.895,95	57.968.901,27			
Haveres Financeiros	6.399.124,35	33.752.488,22	35.250.611,61			
(-) Restos a Pagar Processados	44.983.307,29	49.583.611,27	52.256.260,74			
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>82.938.653,30</b>	<b>76.041.470,83</b>	<b>76.295.703,01</b>			
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	0,00	0,00	0,00			
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	8.738.401,38	17.264.463,86	19.876.310,67			

Justificativas (art. 9º, ec inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Nilson Ferreira Costa  
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka  
Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0

Luiz Antônio Gianinni de Freitas  
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU

3º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		a realizar
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
<b>Categoria Econômica/Fontes</b>							
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>240.293.352,78</b>	<b>240.293.352,78</b>	<b>40.048.890,62</b>	<b>35.092.662,47</b>	<b>120.146.671,86</b>	<b>124.754.142,79</b>	<b>115.539.209,99</b>
Tributárias	55.061.270,87	55.061.270,87	9.176.878,36	7.698.891,31	27.530.635,08	28.095.495,67	26.965.775,20
Impostos	51.588.676,57	51.588.676,57	8.598.112,72	7.069.341,31	25.794.338,16	25.743.060,66	25.845.615,91
IPTU	24.300.000,00	24.300.000,00	4.049.999,98	2.641.519,96	12.149.999,94	15.101.581,64	9.198.418,36
ISSQN	19.200.000,00	19.200.000,00	3.200.000,00	2.880.373,12	9.600.000,00	6.515.411,02	12.684.588,98
ITBI	4.199.847,20	4.199.847,20	699.974,52	855.051,89	2.099.923,56	2.278.928,55	1.920.918,65
ITRF	3.888.829,37	3.888.829,37	648.138,22	692.396,34	1.944.414,66	1.847.139,45	2.041.689,92
Taxas	3.407.914,30	3.407.914,30	567.985,64	627.354,38	1.703.956,92	2.346.346,32	1.061.567,98
Contribuição de Melhoria	64.680,00	64.680,00	10.780,00	2.195,62	32.340,00	6.088,69	58.591,31
Contribuições	16.240.000,00	16.240.000,00	2.706.666,60	1.628.361,97	8.119.999,80	7.799.462,49	8.440.537,51
Patrimoniais	8.586.920,00	8.586.920,00	1.431.152,76	1.192.656,94	4.293.458,28	3.289.842,80	5.297.077,20
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	48.648.740,00	48.648.740,00	8.108.123,12	6.558.701,85	24.324.369,36	19.152.365,86	29.496.374,14
Transferências Correntes	107.490.770,56	107.490.770,56	17.915.128,12	17.964.040,37	53.745.384,36	63.795.932,39	43.694.838,17
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IMI Exp)	(10.829.348,65)	(10.829.348,65)	(1.804.891,44)	(1.973.100,98)	(5.414.674,32)	(5.693.850,48)	5.135.498,17
Outras Receitas Correntes	15.095.000,00	15.095.000,00	2.515.833,10	2.023.111,01	7.547.499,30	8.314.894,06	6.780.105,94
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>1.803.000,00</b>	<b>1.803.000,00</b>	<b>300.499,96</b>	<b>43.703,48</b>	<b>901.499,88</b>	<b>115.614,94</b>	<b>1.687.385,06</b>
Operações de Crédito	108.000,00	108.000,00	18.000,00	0,00	54.000,00	0,00	108.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	108.000,00	108.000,00	18.000,00	0,00	54.000,00	0,00	108.000,00
Alienação de Bens	189.000,00	189.000,00	31.500,00	13.870,00	94.500,00	36.602,10	152.397,90
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.380.000,00	1.380.000,00	229.999,96	13.949,00	689.999,88	48.821,50	1.331.178,50
Outras Receitas de Capital	126.000,00	126.000,00	21.000,00	15.884,48	63.000,00	30.191,34	95.808,66
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>242.096.352,78</b>	<b>242.096.352,78</b>	<b>40.349.390,58</b>	<b>35.136.365,95</b>	<b>121.048.171,74</b>	<b>124.869.757,73</b>	<b>117.226.595,05</b>
<b>DESPESAS</b>							
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>							
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>175.288.860,00</b>	<b>175.288.860,00</b>	<b>43.425.670,76</b>	<b>36.756.602,07</b>	<b>128.754.464,45</b>	<b>98.457.156,87</b>	<b>70.633.014,68</b>
Pessoal/Encargos Sociais	116.358.720,00	115.288.570,00	27.856.253,26	20.272.271,60	66.672.560,74	58.619.654,51	48.586.009,26
Juros/Encargos da Dívida Externa	7.000.000,00	6.569.000,00	1.293.914,93	1.294.059,41	2.188.179,20	2.188.155,98	4.380.820,80
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.930.140,00	51.930.140,00	14.275.502,57	15.190.271,06	59.893.724,51	37.649.346,38	17.666.184,62
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>51.673.852,78</b>	<b>51.673.852,78</b>	<b>2.572.423,01</b>	<b>1.827.536,68</b>	<b>15.389.018,34</b>	<b>3.785.117,63</b>	<b>15.393.815,31</b>
Investimentos	50.171.852,78	50.171.852,78	30.232.613,00	2.517.071,78	15.166.204,93	3.577.446,49	15.066.408,07
Investições Financeiras	28.000,00	100.000,00	0,00	0,00	66.660,72	66.660,72	33.439,28
Amortização da Dívida	1.460.000,00	421.773,12	55.351,23	71.130,78	127.805,16	124.487,71	293.967,96
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	1.460.000,00	421.773,12	55.351,23	71.130,78	127.805,16	124.487,71	293.967,96
Outras Despesas de Capital	14.000,00	28.347,53	0,00	4.695,06	28.347,53	16.522,71	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>1.607.600,00</b>	<b>200.000,00</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>226.962.712,78</b>	<b>230.170.312,78</b>	<b>45.998.093,77</b>	<b>38.584.138,75</b>	<b>144.143.482,79</b>	<b>102.242.274,50</b>	<b>86.026.829,99</b>
<b>SUPERÁVIT/DEFÍCIT (A+B-C-D)</b>	<b>15.133.640,00</b>	<b>11.926.040,00</b>	<b>-10.861.727,82</b>	<b>-3.447.772,80</b>	<b>-19.273.725,06</b>	<b>22.627.483,23</b>	

Nilson Ferreira Costa

Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka

Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0

Luiz Antônio Gianinni de Freitas

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

3º BIMESTRE DE 2004

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
Contribuições Patronais	10.028.000,00	10.028.000,00	271.232,26	2.907.387,21		7.120.612,79
Contribuições dos Servidores Ativos	5.412.000,00	5.412.000,00	991.915,69	4.347.706,20		1.064.293,80
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas Patrimoniais	4.940.000,00	4.940.000,00	966.325,63	2.508.572,00		2.431.428,00
Compensações Previdenciárias	800.000,00	800.000,00	0,00	108.265,11		691.734,89
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	0,00	12.274,50		-9.274,50
Outras	2.317.000,00	2.317.000,00	122.145,72	364.326,73		1.952.673,27
<b>Total</b>	<b>23.500.000,00</b>	<b>23.500.000,00</b>	<b>2.351.619,30</b>	<b>10.248.531,75</b>		<b>13.251.468,25</b>

Valores expressos em R\$

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	90.000,00	24.477,10	60.941,64	-90.000,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	150.000,00	34.823,23	87.581,96	-150.000,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	7.500.000,00	7.500.000,00	169.220,26	810.938,54	192.858,01	448.140,53	6.689.061,46
<b>Total</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>169.220,26</b>	<b>1.050.938,54</b>	<b>252.158,34</b>	<b>596.664,13</b>	<b>6.449.061,46</b>

III - RESULTADO

16.000.000,00 16.000.000,00 2.182.399,04 9.197.593,21 2.099.460,96 9.651.867,62

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

	R\$	R\$
<b>Receitas</b>	<b>10.272.738,76</b>	<b>612.694,49</b>
Orçamentárias	10.248.531,75	595.339,63
Extra-orçamentárias	24.207,01	17.354,86
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>24.878.215,49</b>	<b>34.538.259,76</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	24.878.215,49	34.538.259,76
Aplicações Financeiras	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>35.150.954,25</b>	<b>35.150.954,25</b>

\* Relativo ao último bimestre

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

3º BIMESTRE DE 2004

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES

Baixas

Pagamentos	Saldo de Exercícios Anteriores		Montante Processados	Inscrições Disponibilidade Não Processados		Cancelamentos	
	a	Financeira		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Pagar</b>					
<b>PODER LEGISLATIVO</b>							
Câmara Municipal	60.442,64					0,00	0,00
275,71	51.126,86	9.315,78		205.619,84			
<b>PODER EXECUTIVO</b>	63.173.317,66		0,00	0,00		524.691,37	2.216.462,28
1.236.739,23	21.463.163,80	39.493.691,58	56.905.276,01		Prefeitura Municipal	53.047.235,90	
	524.691,37	2.216.462,28	580.590,91		18.902.760,40	31.928.013,22	21.083.744,45
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>10.126.081,76</b>	<b>7.565.678,36</b>	<b>35.821.531,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
656.148,32	2.560.403,40	6.347.461,37	0,00	FUNPREV	1.700,95		
32.433.154,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,95		0,00
0,00	EMDURB	6.347.461,37	172.739,23	6.174.722,14	829.214,89		0,00
DAE	54.953,04						
601.195,28	3.776.919,44	1.390.956,22	2.559.162,38	<b>TOTAL:</b>	<b>63.233.760,30</b>		<b>0,00</b>
0,00	2.385.963,22	1.390.956,22	2.559.162,38	<b>21.514.290,66</b>	<b>39.503.007,36</b>	<b>57.110.895,85</b>	
Nilson Ferreira Costa	524.691,37	2.216.462,28	1.237.014,94	Rosângela Sugako Tanaka			Luiz Antônio
Gianinni de Freitas							Responsável pelo Controle
Prefeito Municipal							
Interno							

## Secretaria da Educação

**Solange dos Santos Ferreira dos Reis**

Secretária

### NOTIFICAÇÃO

**FICA A EMPRESA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS VALE DO MUCURI LTDA. NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4320/03 QUE APLICOU A EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2003, CLÁUSULA OITAVA, CAPUT, CONSISTENTE EM MULTA DE 2% AO DIA, PELO INADIMPLEMENTO PARCIAL NA EXECUÇÃO DO OBJETO, ATÉ ADEQUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AVENÇA, RESPEITADO O LIMITE DE 05 DIAS, NO VALOR DE R\$ 1.353,68 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), QUE SERÁ COMPENSADO DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS A EMPRESA.**

**DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.**

**BAURU, 27 DE JULHO DE 2004.**

**SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA DOS REIS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JOÃO SÉRGIO CARNEIRO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO Nº 4203/04 - PROCESSO Nº 50020/04 – CONTRATANTE: Município de Bauru - CONTRATADA: Empresa JVB Comercial Ltda. - **OBJETO:** fornecer ao Contratante 03 fogões a gás, valor de R\$ 7.935,00; - 10 assadeiras retangulares em alumínio, valor de R\$ 677,00 e – 06 caçarolas em alumínio com duas alças e tampa, valor de R\$ 772,44, melhor descritos nos itens 01, 02 e 03 do anexo I. - **MODALIDADE:** Convite nº 009/04 - **VALOR:** R\$ 9.384,44 - **PROponentes:** 03 - **ASSINATURA:** 20/07/2004.**



---

## Secretaria de Esportes e Lazer

**José Roberto Franco**  
Secretário

---

## Secretaria do Meio Ambiente

**Kazumi Kobayashi**  
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### COMUNICADO

**A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037**

### ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

**\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

**\*Não plante palmeiras na calçada.**

**\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

**\*Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

**\*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

**\*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

***Errata: Publicado no Diário Oficial de 03/07/2004.***

**Onde se lê:**

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos <b>ao centro</b>	Interessado <b>01 Resedá</b>	Espécie Deferida	Substituir por:	<b>18712/04</b>	<b>Yoshie U. Maietto</b>	<b>01 Chapéu-de-sol</b>
-------------------------------	---------------------------------	------------------	-----------------	-----------------	--------------------------	-------------------------

**Leia-se:**

Processos <b>ao centro</b>	Interessado <b>01 Resedá</b>	Espécie Deferida	Substituir por:	<b>18712/04</b>	<b>Yoshie U. Maietto</b>	<b>01 Chapéu-de-sol</b>
		<b>01 Monguba à direita</b>	<b>01 Resedá</b>			

***Errata: Publicado no Diário Oficial de 29/07/2004.***

**Onde se lê:**

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos <b>esquerda</b>	Interessado <b>02 Peq. porte</b>	Espécie Deferida	Substituir por:	<b>23392/04</b>	<b>Conceição Ap. de J. Gonçalves</b>	<b>01 Ficus à</b>
------------------------------	-------------------------------------	------------------	-----------------	-----------------	--------------------------------------	-------------------

***Leia-se:***

Processos <b>esquerda</b>	Interessado <b>02 Peq. porte</b>	Espécie Deferida	Substituir por:	<b>23392/03</b>	<b>Conceição Ap. de J. Gonçalves</b>	<b>01 Ficus à</b>
------------------------------	-------------------------------------	------------------	-----------------	-----------------	--------------------------------------	-------------------

*Autorizamos a substituição de 01 Sibipiruna seca, localizada na Rua dos Carpinteiros 1-145 – N. Gasparini*

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos <b>Canelinha à esquerda</b>	Interessado <b>01 Resedá</b>	Espécie Deferida <b>01 Resedá</b>	Substituir por: <b>22647/04</b>	<b>22634/04</b>	<b>Gilberto Ap. Lourenço</b>	<b>01</b>
				<b>José F. da Silva Neto</b>	<b>01 Canelinha à esquerda</b>	

Processo (s) Indeferido (s):

**21545/04 Osni Dalalio, 21962/04 Moisés de J. Silva, 22141/04 Nelson Vicentini, 22653/04 Sueli Fontes.**

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo <b>esquerda</b>	Interessado <b>01 Oiti</b>	Espécie Deferida <b>22489/04</b>	Substituir por: <b>Rosemeire Ap. Arakaki</b>	<b>21590/04</b>	<b>Manoel A. Pedrosa</b>	<b>01 Chapéu-de-sol à</b>
					<b>01 Sibipiruna à direita</b>	<b>01 Oiti</b>

Recurso de Auto de Infração:

Processo Deferido:

**39410/03 Onisio L. da Silva.**

Processo (s) Indeferido (s):

19986/04 José Dorna Sobrinho, 20553/04 Vera L. U. da Silva, 21050/04 Peterson L. Felipe, 21061/04 José Cola, 21781/04 Soraia M. Fontana, 21891/04 Dorival J. Cruz.

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Paulo Roberto Borges, proprietário do imóvel localizado na R. Tomé de Souza 7-35, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2610, no Processo n.º 11016/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Carlos Hideki Matuzawa, proprietário do imóvel localizado na Rua Bahia, 4-36, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2621, no Processo n.º 12385/04, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Antonio Geraldo, proprietário do imóvel localizado na Rua Olavo Bilac, 7-78, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2629, no Processo n.º 14905/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Eduardo Lozetti, proprietário do imóvel localizado na Rua Victor Leandro Domingues, 1-61, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2643, no Processo n.º 14895/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **28/07/04** à **29/07/04**, às empresas abaixo discriminadas:

#### **Requerimento Interessado**

2479	Apetiti Lanches e Petiscos de Bauru – LTDA ME
2480	Almeida & Galdino –LTDA ME
2481	L&M Comércio e Serviços de Jardinagem – LTDA
2482	Renildo dos Santos – ME
2483	Auto Posto Aeroporto Bauru – LTDA
2484	Silva & Paltanin – LTDA ME
2485	Auto Posto Petro Nações Bauru – LTDA

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **28/07/04** À **29/07/04**, conforme Decreto n.º 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

## Licença Instalação

## Interessado

669	N.C.M Montagens de Móveis para Escritório LTDA
670	Eduardo Rafael Munhoz – ME
671	Leandro Marques de Almeida – ME
672	Bailão Bar Show II e III – LTDA ME
673	Tadao Ishihara
674	Jonir José de Araújo

**PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA**

**PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”**

**Postos de Entrega Voluntária - PEV's**

Locais para depósito de materiais recicláveis.

**Materiais Recicláveis:**

**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

**Metal:** alumínio, cobre, ferro.

**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

**Observação:**

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

**Localização dos PEV's:**

\* **Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

\* **Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

\* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

\* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

• **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

\* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

\* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

\* **Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

---

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez  
Secretário

---

---

## Secretaria de Obras

**José Ângelo Padovan**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Planejamento

**Silvio Bianconcini**  
Secretário

### *DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO*

#### **APROVAÇÃO**

21176/04 Iraides Caramel Kennerly; 18546/04 Construtop Engº e Com. Ltda; 18547/04 Construtop Engº e Com. Ltda; 21019/04 Sonia Aparecido Simoes Fainer; 21640/04 Reinaldo de Souza Santos Me; 21122/04 Valdir Jose de Assis; 21659/04 Benedito Luiz da Silva; 21533/04 Emilio Ribeiro da Silva; 8718/04 Ivo Bernardino de Souza; 22299/04 Kinoshita & Navarro Bauru Ltda – Me; 22176/04 Gilberto Antônio Gilberto Antônio Moreno; 21688/04 Antonio Carlos Francisco; 20622/04 Benedito Osvaldo Toassa; 21791/04 Sebastião Cesar da Silva; 19286/04 Mario Rubens Gomes – Me; 22646/04 Jacqueline de Oliveira Salles; 20920/04 Luiz Carlos Damaceno; 21844/04 Nilvair Sergio Marques; 18014/04 Osmar Luis Martinelli; 22281/04 Rubens Blasco; 22298/04 Kinoshita & Navarro Bauru Ltda – Me; 19271/04 Ecirtec Equipamentos e Acessórios Ind. Ltda; 22090/04 Sully Alves Franco; 22738/04 Elias Gonçalves Cardoso e Outros; 22393/04 Edurdo do Amaral e ou Marcia Aparecida Gandis Cardoso; 1111/04 Decio Hojas Lofrano e Outros; 21878/04 Cassio Fronterotta Molina; 22645/04 Avelino Genoves; 22438/04 José Carlos Landro; 22484/04 Marcos Toshio Tsucada; 21670/04 Reinaldo de Souza Santos Jr 18778/04 Irlene Gonçalves Matheus , 22645/04 Avelino Genoves. 22484/04 Marcos T. Tsucada , 22959/04 Richard Anacleto de Souza e Outra , 21878/04 Cassio Fronterotta Molina , 22670/04 Aparecida de Andrade Dotti ,23189/04 Francisco Scatambulo , 21597/04 Givanilda Souza Ramos , 22674/04 Joao Ricardo Hoffmann , 22576/04 Dulcelina Aparecida Ferreira, 22850/04 Willian Rogerio Ribeiro, 22284/04 Carmen Tavares Roggeri 21004/04 Valderi de Amorin Ramos ,22672/04 Mauro Facion 22104/04 Eduardo Gebara .23390/04 Heloisa Abo Arrage.21949/04 Joao Reynaldo Ribeiro , 23309/04 Andre Libonati , 23274/04 Shigueko Sakai, 22721/04 Francisco Jair Gonçalves , 23331/04 Pedro Raimundo Marques , 22720/04 Francisco Jair Gonçalves Vella , 22719/04 Francisco Jair Gonçalves Vella 22838/04 Rui Carneiro , 23466/04 Daniel Santana , 22962/04 Valter Jose Gonsales , 22718/04 Francisco Jair Gonçalves Vella , 23356/04 Jose Olieri.

#### **HABITE-SE**

21795/04 Fabricio da Silva Amaro 21018/04 Marcelo Rossi Vieira 22437/04 Luzia Vieira Alcantara 22411/04 Maria Angela Fogolin de Souza 21618/04 Roger Pimentel Navarro; 21847/04 Cintia Helena Keiko Mayashiro; 21834/04 Marcel Silva Martins; 22317/04 Rnildo Belusso; 22278/04 Daniela Robeiro Coutinho Santos;

#### **ALVARÁ**

15688/04 V.P.B de Carvalho -ME;23625/04 Livia Correia Haber;22354/04 Cobracred Cobranças ltda;23455/04 Reinaldo Fileto Zanaro Bauru ME;21025/04 Instituto de Medicina Do Sono S/C Ltda;23500/04

José Antônio Costa;21835/04 Drogasil S/A;23505/04 Dario Sesmillo Jordan;38421/03 Carlos Alberto de Souza;16633/04 Greice Crepaldi Palma;18619/04 Simonelli Engenharia e Construção Ltda;23403/04 Ticomia Eventos E Agenciamentos;23546/04 Eliza Prado Miranda;17676/04 Unid Unidade Integrada de Diagnostico Ltda;21836/04 Drogasil S/A;23228/04 Paulo Sérgio Astolfi;26717/04 VRJ Corretora de Seguros S/C Ltda;22793/04 Ebara Ind E Mec Com Ltda;22379/04 Tadeu Fernando Dos Santos Nardi ME; 16631/04 Rocemaq Comercio de Ferramentas Ltda ME;18089/04 Elton Marcelo Fernandes Montalvão;13155/04 Maria Erminia Portoni Souza Bauru mE;32249/03 Drogaria Aurélio Ltda ME;17752/04 Antônio Carlos Santana;19139/04 Assua Administrações de bens e Serviços S/C Ltda;20763/04 Gás Afonso com de Peças p GLP Ltda ME;22087/04 Liberty Paulista Seguros;19416/04 Elaine Cristina da Silva Vestuários ME;21141/04 Bauru Tênis Clube;23196/04Antonio César Lopes;6735/04 S.R Degrava ME;20184/04 Ana Maria Gonçalves Pimentel ME; 16287/04 Henrique Augusto Pereira Bauru ME;19721/04 Rosângela de Mattos Bauru ME;23062/04 José Pedro Taveira;22942/04 Daniel Da Silva;22681/04 Loterica P.V.A Ltda Me;22953/04 João Bueno Crepaldi.

#### DIVISÃO DE CADASTRO

##### CERTIDÃO

22.274/04 -Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru; 22.275/04 -Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru; 26.118/99 -Antônio Piola; 21.123/04 -Valdir José de Assis; 22.405/04 -Construtora Santos Carmagnani; 22.260/04 -Yossef Tannus Tanche; 19.962/04 -Paulo César Sávio; 22.105/04 -José Carlos Figueira da Silva; 22.287/04 -Gilberto Dadalto; 21.843/04 -Luiz Tadeu Scardua; 31.291/03 -Secretaria do Planejamento A/C Adriano; 22.661/04 -João Paulo Gonçalves Dias; 22.676/04 -Miroslaw Twerznik; 22.468/04 -Caixa Econômica Federal; 21.555/04 -Yossef Tannus Tanche; 22.844/04 -José Elias Lima Freitas; 22.789/04 -Antônio Sérgio Sanches; 22.695/04 -Avelino Genavez; 22.952/04 -Milton Dota; 21.643/04 -Eliseu Piovesan; 21.554/04 -Cornélio Balduino de Araujo A/C Benedita de Souza Araujo; 22.856/04 -Protege S/A Prot. e Transp. de Valores; 22.920/04 -Nivaldo Rinaldi; 22.691/04 -Marcus Vinicius Portoni Souza; 22.711/04 -Roberto de Lima Barbosa; 23.090/04 -Célio Cavalieri; 20.340/04 -Fernando Silva Roa ME; 16.430/04 -Ida Biela Tripodi ME; 22.724/04 -Olair Jacobsen; 23.096/04 -Carmen Tavares Rogeri; 22.822/04 -Caixa Econômica Federal; 22.821/04 -Susana Maria Koop; 23.070/04 -Gisele Paulucci e Outros; 22.823/04 -Adriano Cesar Simões Baptista; 22.614/04 -Codeiro de Mello e Baptista Advogados Associados; 19.368/04 -Gustavo Claus Godiano; 19.367/04 -Gustavo Claus Godiano; 22.908/04 -Jorge Massayoshi Sato.

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

##### **1- LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

A.I. 6404/04 - Di Crivelli - Arquitetura e Construções Ltda	St.02	Qd.832	,Lt.24
A.I. 6405/04 - Di Crivelli - Arquitetura e Construções Ltda	St.02	Qd.832	,Lt.25
A.I. 6406/04 - José Correia Veiga Martins de Mesquita	St.02	Qd.832	,Lt.26
A.I. 6434/04 - Fernanddo de Oliveira Delgado / Contrib: Sudest Brasil Construtora Ltda	St.02	Qd.838	,Lt.09
A.I. 6435/04 - Fernanddo de Oliveira Delgado / Contrib: Sudest Brasil Construtora Ltda	St.02	Qd.838	,Lt.10

A.I. 6562/04 - Edevaldo Cruz Cochete St.02 Qd.485 ,Lt.11

## **2- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**

A.I. 6563/04 - Edevaldo Cruz Cochete St.02 Qd.485 ,Lt.11

**Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 4º, da Lei 3896/95, dando cumprimento ao artigo 5º, inciso II, com prazo para recurso de 30 dias a partir da data de publicação desta.**

**AUTUADO AUTO**  
Empresa Silvia Lene Michelin Bauru -ME 8627

### **NOTIFICAÇÃO**

Ofício 226/04 Ref. Proc. 18.359/04

À Empresa Silvia Lene Michelin Bauru- ME

Vimos pelo presente instrumento comunicar o indeferimento do processo acima citado, tendo em vista que a empresa em questão, está exercendo atividade sonora em desacordo com a Lei municipal 3896/95. Face o exposto, informamos que estaremos adotando devidas providências quanto ao ato relatado (recusou-se a assinar).

### **Errata**

**No texto publicado no Diário Oficial nº 963 página 05, dia 27/07/04 leia-se**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99**

<b>PROCESSO</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>ST.</b>	<b>QD.</b>	<b>LT.</b>	<b>AUTO</b>
22214/04	Lipater Limpeza Pavimentação e Terraplanagem Ltda / Contrib: José Michelini Filho		05	379 13	1142/04

---

## **Secretaria da Saúde**

**João Sérgio Carneiro**  
**Secretário**

### **Alvarás liberados no período de 22/07/04 à 23/07/04.**

<b>SIVISA</b>	<b>N.º Processo.</b>	<b>Interessado</b>
2361	21777/03	Wal Mart Super Center Bauru
2362	18382/04	Auto Posto Aeroporto Bauru Ltda
2363	23915/03	Maria Regina Correa Lopes Vanin
2367	15134/04	André Luis Oliveira Bruno
2368	12914/04	Carlos Geraldo Pereira de Carvalho
2369	14589/04	Nilcélio Leite Melo

### **Processos Arquivados no período de 24/07/04 à 30/07/04.**

<b>N.º Processo.</b>	<b>Interessado</b>
15815/04	Márcia Valéria Neto L. Alves
15814/04	Márcia Valéria Neto L. Alves
16512/04	Aparecido Soarez

11050/04 Gabriela Massotti Trizo

**Recurso Deferido no período de 24/07/04 à 30/07/04.**

Nº Processo	Dias	Interessado
14021/04	30	Luiz de Brito
14026/04	30	Frederico Benedito Maia ME
19505/04	60	Adilson Alves Bauru ME
20466/04	60	S. E. A. Pizzaria Ltda. ME
27006/01	60	Antônio Marcelino dos Santos
32070/03	60	Maria Delci dos Santos Reis
21448/04	60	Fátima Aparecida Goll
22016/04	60	Luiz Carlos Rossi
22040/04	60	Odair Soares Ferreira
20474/04	60	Euza da Silva Viera Bauru ME
20471/04	60	Débora Gonçalves Franceschetti Bauru ME
4386/04	90	Denis Roberto Gonçalves
19536/03	90	Rejane da Silva
22377/04	150	Gedalva Higino da Silva
22528/04	150	Gerusa Farias Branco
20473/04	180	Euza da Silva Vieira Bauru ME
21452/04	180	Antônio Messias de Toledo Bauru ME

**Recurso Indeferido no período de 24/07/04 à 30/07/04.**

N.º Processo.	Interessado
3080/04	Rubens Guerra Rações Ltda.ME
9629/04	Sé Supermercados Ltda.
29905/03	Sé Supermercados Ltda..
9640/04	Sé Supermercados Ltda.
19180/04	Osmário de Oliveira Marques

**Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 24/07/04 à 30/07/04.**

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
17467/04	Júlio César da Cruz Brum	20914	A-1
32890/03	Cássia Regina Siqueira	19963	A-1
19192/04	Karina da Costa	19655	A-1
18119/04	Iraci Marcelino de Jesus	19198	A-1
17141/04	Donizete Alves	19197	A-1
19193/04	Gilmar Pereira de Souza	19653	A-1
18120/04	José Marcos Ferreira Alves	19200	A-1

**Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa No período de 24/07/04 à 30/07/04.**

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
1288/04	Silvio Aparecido Camargo Marques	02464	B-1
13250/04	Dauri Rubens de Oliveira Tavano	02743	B-1
15833/04	Donizeti de Oliveira	02745	B-1

**Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 24/07/04 à 30/07/04.**

Nº Processo	Interessado	Nº	Série
22752/04	Evecson Ruyter Lima Freitas	8890	A-2
20805/04	N. R. da Silva Rações ME	9737	A-2

**Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência no período de 24/07/04 à 30/07/04.**

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
30728/03	Chen Huancao & Cia Ltda ME	20734	A-1

**Assunção de Responsabilidade Técnica no Período de 24/07/04 à 30/07/04.**

Processo 22913/04  
Almeida ME Requerente  
CPF  
10.460

Empresa Diva de Oliveira de  
Rodrigo Guerrero Mendes  
170.600.258-04 CRMV-SP



**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**CONTRATO N° 4208/04 - PROCESSO N° 73059/03 – CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Milk Vitta – Comércio e Indústria Ltda. - **OBJETO:** fornecer ao Contratante 5400 pacotes de 500 gramas de leite em pó integral. - **MODALIDADE:** Convite n° 022/04 - **VALOR:** R\$ 21.438,00 – **PROponentes:** 02 - **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento. - **ASSINATURA:** 21/07/2004.

**CONTRATO N° 4205/04 - PROCESSO N° 74007/04 – CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda. - **OBJETO:** fornecer ao Contratante Item 01 - 36 PNEUS 165/70 R 13, valor de R\$ 3.672,00; -Item 02 – 96 PNEUS 175/70 - R13, valor de R\$ 10.464,00; -Item 03 - 88 PNEUS 735 X 14 - 8 LONAS, valor de R\$ 16.720,00; -Item 04 - 30 PNEUS 175/70 - R-14-L6, valor de R\$ 4.860,00; -Item 05 - 24 PNEUS 215/80 - R16, valor de R\$ 5.712,00; -Item 06 - 16 PNEUS 195/70 - R14, valor de R\$ 2.408,00; -Item 07 - 16 PNEUS 225/75 - R-15, valor de R\$ 4.240,00; - Item 08 - 24 PNEUS 155 - R 12, valor de R\$ 3.480,00 - tem 09 - 06 PNEUS 7.50 – R-16 LISO, valor de R\$ 2.640,00; - Item 10 - 04 PNEUS 205/75 - R 16 RADIAL, valor de R\$1.228,00 - Item 11 - 08 PNEUS 1000/20 - LISO, valor de R\$ 5.032,00; - Item 12 - 16 PNEUS 1000/20 -BORRACHUDO, valor de R\$ 11.328,00, conforme anexo I do edital.. - **MODALIDADE:** Convite n° 027/04 - **VALOR:** R\$ 71.784,00 – **PROponentes:** 01 – **PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias úteis a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. - **ASSINATURA:** 20/07/2004.

## Seção III Editais

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Por este edital, ficam convocados os indígenas interessados, da Reserva Indígena de Araribá para participar de Assembléia Geral a realizar-se no dia 06 de agosto de 2004, às 19 horas, a Reserva Indígena de Araribá, Município de Avaí - SP.

Marcílio Marcolino – Presidente

### RESOLUÇÃO CMDCA N° 008/2004

*O CMDCA em reunião ocorrido no dia 26 de julho de 2004, para apreciação dos Projetos apresentados pelas Entidades Sociais, conforme Deliberação n° 002/2004, resolve:*

Art. 1° - Ficam aprovados os Projetos das seguintes Entidades Sociais:

- Legião Feminina de Bauru, Projeto “Contribuindo para Qualificação Profissional do Adolescente”.
- Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – Programa de Encontro da Turma - “Oficina de Esportes Judô e Capoeira”.
- Consórcio Intermunicipal da Promoção Social “CIPS” – Projeto “Rever – Uma Nova Visão do Mundo para o Adolescente”.

Art. 2° - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos no artigo 1°, correspondem ao valor de R\$ 45.538,20 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos), com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de primeiro de agosto de 2004.

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de julho de 2004.

1ª Secretária

*Christiane Maria Martins*

*Maria Moreno Perroni*

*Presidente do CMDCA de Bauru*

### RESOLUÇÃO CMDCA N° 009/2004

*O CMDCA em reunião ocorrido no dia 26 de julho de 2004, registrada em Ata, resolve:*

Art. 1° - Fica deliberado o financiamento do Projeto “Garoto Cidadão”, desenvolvido pelo CITE – Fundação Toledo, por mais (05) meses no valor de R\$ 10.000,00 pago em 04 (quatro) parcelas iguais, a partir de primeiro de agosto de 2004.

Art. 2° - Com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos da dotação orçamentária conforme Decreto Municipal n° 9719/2004, de 20 de fevereiro de 2004.

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de julho de 2004.

*Christiane Maria Martins*

*Maria Moreno Perroni*

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.110/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 024/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - Objeto: Aquisição material esportivo - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado foi **Adjudicado em 26/07/04** e foi devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação em **30/07/04** à empresa: **RCM RAMOS LOMBARDI**. Bauru, 30/07/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.035/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 022/04 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de tubos - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 29/07/04** às empresas: **MARCONY LTDA sendo: item 01** – contém 330 ml de tubos de concreto  $\varnothing$  1,50 PA-2, á R\$ 348,00 e **item 02** – contém 270 ml de tubos de concreto  $\varnothing$  1,20 PA-2, á R\$ 250,00; **TUBO-ART CIMENTO LTDA-EPP, sendo: item 03** - contém 320 ml de tubos de concreto  $\varnothing$  1,00 PA- 2, á R\$ 158,00 e **item 04** - contém 740 ml de tubos de concreto  $\varnothing$  0,80 PA-1, á R\$ 84,00 e **PIMENTEL FERRAZ & CIA LTDA, sendo: item 05** contém 900 ml de tubos de concreto  $\varnothing$  0,60 PA-1, á R\$ 67,37. Bauru, 30/07/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 098/04 - Processo Administrativo n.º 32.955/03 - Modalidade:** Convite n.º 036/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** Aquisição de recargas de gás de 13kg - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 16(dezesseis) de agosto de 2004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 16(dezesseis) de agosto de 2004, na sala nº 8, no endereço constante acima**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 13(treze) de agosto do corrente ano**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação. Bauru, 30/07/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 096/04 - Processo Administrativo n.º 19.652/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 025/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, operando em linhas interbairros, rurais e linha de alunos especiais com monitor para cada veiculo em todos os dias letivos de acordo com o calendário escolar - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 17(dezessete) de agosto de 2004 - Horário:** a partir das 9:00(nove horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 16(dezesseis) de agosto de 2004**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 30/07/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 097/04 - Processo Administrativo n.º 50.090/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 026/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:**

Aquisição de diversos tipos de pneus - **Interessada:** Gabinete do Prefeito - Bombeiros. **Data da Realização: 12(doze) de agosto de 2004** - **Horário:** a partir das 9:00(nove horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 11(onze) de agosto de 2004**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 30/07/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 103/04 - Processo Administrativo n.º 50.114/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 027/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 13(treze) de agosto de 2004** - **Horário:** a partir das 9:00(nove horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 12(doze) de agosto de 2004**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 30/07/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

Ata de **Registro de Preços n.º 001/04** – Modalidade: Concorrência Pública - Processo n.º **10.131/04** – Objeto: Diversos Medicamentos e Material de Assepsia – Proponentes num total de 32 empresas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinaturas em **28/06/2.004** - Contratadas:

**Aglon Comércio e Representações Ltda.**

**Biolab Sanus Farmacéutica Ltda..**

**Blausiegel Industria e Comércio Ltda.**

**Cirúrgica São José Ltda.**

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**

**Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.**

**Fresenius Kabi Brasil Ltda.**

**Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.**

**Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.**

**Laboratório Neoquímica Comércio e Indústria Ltda.**

**Laboratórios Santo Antonio Ltda.**

**Laboratórios Biosintética Ltda.**

**Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.**

**Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.**

**Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**

**Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.**

**Sanval Comércio e Indústria Ltda.**

**Solvay Farma Ltda**

**Soquímica Laboratórios Ltda.**

**TCA Farma Comércio Ltda.**

**UCI Farma Indústria Farmacêutica Ltda.**

**União Química Farmacêutica Nacional S/A.**

Bauru - Divisão de Compras., 29/07/2.004 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **73.097/03** – Modalidade: Carta Convite n.º **037/04**. – Objeto: Confeção de Folders da Leishmaniose. Aberto no dia: **20/07/2.004 às 09:00 hs**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **28/07/2.004** e seu objeto **Adjudicado** a empresa abaixo:

**ZÊLLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, item: **01** (Folders da Leishmaniose, 4x4 cores., 2 dobras, tamanho 313 x 210 mm, frente e verso) à R\$0,027 – unitário – totalizando R\$5.400,00; sendo o valor total da empresa de R\$5.400,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras., 29/07/2.004 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

#### **AVISO DE ABERTURA.**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- SMS

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo: 74.051/04 – Modalidade:** Convite nº 34/04 - **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Depto Saúde Coletiva. Abertura 06/08/04 às 09:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, rua José Aiello nº 3-30 ou pelo e-mail compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Divisão de Compras, 27/07/04

**Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras -**

## **Seção IV** **Autarquias e Empresa Pública**

### DAE - Departamento de Água e Esgoto

**Nilcéia de Fátima Paes Lourenço**  
**Presidente**

#### Portarias da Presidência:

#### Portaria nº 466/2004:

**Aposentando voluntariamente** nos termos do Artigo 40 da Emenda Constitucional nº 20/98, Inciso III, letra b, o servidor **Sr. Antonio Costa**, RG. 11.225.219, Operador de Máquinas I, admitido em 26/04/1993, **com proventos proporcionais**, contando com o tempo de Contribuição total de 26 anos, 07 meses e 03 dias, **a partir do dia 29 de julho de 2004**, conforme Processo nº 11.886/2003-DAE.

Bauru, 30 de julho de 2004.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 014/04 - CED

Sr. Cláudio Roberto Bigella

De ordem do Presidente da Comissão Especial Disciplinar, Dr. Luiz Célio Bucceroni, nomeado através da Portaria nº 374/2004, nos termos da Legislação em vigor, fica V.Sª. **intimado** na qualidade de indiciado, para acompanhar oitiva das testemunhas a respeito do Processo Administrativo Ordinário 2730/2004.

A audiência terá lugar na sala da Divisão de Assuntos Jurídicos, sediada à Rua Padre João nº 11-25, Bauru - SP, **no dia 13 de agosto de 2004, às 14:30 horas.**

Bauru, 30 de julho de 2004.

Comissão Especial Disciplinar

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**

---

**PUBLICAÇÃO  
PARA FINS DA  
LEI FEDERAL  
N.º 8.666/93.  
Processo n.º  
2838/2004 -  
Convite n.º  
029/2004**

---

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
**Contratada:** Terra Tratores Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de peças originais diversas para retroescavadeira. Marca: Original MF.  
**Nota de Empenho:** E01.211/EA000, de 02 de julho de 2.004.  
**Contrato n.º: 139/2004**  
**Assinatura:** 12/07/2004  
**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.  
**Valor:** R\$ 19.150,84 (Dezenove mil, cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
**Contratada:** Luiz Carlos Costa Bauru - ME  
**Objeto:** Aquisição de peças originais diversas para retroescavadeira. Marca: MF.  
**Nota de Empenho:** E01.212/EA000, de 02 de julho de 2.004.  
**Contrato n.º: 140/2004**  
**Assinatura:** 12/07/2004  
**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.  
**Valor:** R\$ 3.766,32 (Três mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
**Contratada:** Bauru Comércio de Peças Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de peças originais diversas para retroescavadeira. Marca: Massey Ferguson.  
**Nota de Empenho:** E01.213/EA000, de 02 de julho de 2.004.  
**Contrato n.º: 141/2004**  
**Assinatura:** 12/07/2004  
**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.  
**Valor:** R\$ 269,53 (Duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

**Processo n.º  
275/2004 -  
Convite n.º  
038/2004**

---

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
**Contratada:** Perfil Master Comércio e Serviços de Perfilagem Ltda.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de serviço de filmagem no interior de 03 (três) poços profundos, com média aproximada de 250 metros de profundidade em cada filmagem, perfazendo um total aproximado de 750 metros, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, de acordo com as especificações e etapas contidas no Anexo I do Convite n.º 038/2004.  
**Nota de Empenho:** E01.229/EA000, de 07 de julho de 2.004.  
**Contrato n.º: 143/2004**  
**Assinatura:** 13/07/2004  
**Vigência do Contrato:** 04 (quatro) meses.  
**Valor:** R\$ 5.925,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).

*DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA*  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

19 DE JULHO DE 2004	20 DE JULHO DE 2004	Saldo	Anterior
R\$ 3.235.637,59	Saldo Anterior R\$ 3.127.522,55	Receita	
R\$ 133.231,65	Receita R\$ 92.545,90	Despesa	
R\$ 241.346,69	Despesa R\$ 136.883,87	Saldo	Disponível
R\$ 3.127.522,55	Saldo Disponível R\$ 3.083.184,58		
21 DE JULHO DE 2004	22 DE JULHO DE 2004	Saldo	Anterior
R\$ 3.083.184,58	Saldo Anterior R\$ 2.907.289,65	Receita	
R\$ 339.589,41	Receita R\$ 175.143,42	Despesa	
R\$ 515.484,34	Despesa R\$ 6.710,24	Saldo	Disponível
R\$ 2.907.289,65	Saldo Disponível R\$ 3.075.722,83		
23 DE JULHO DE 2004		Saldo	Anterior
R\$ 3.075.722,83		Receita	
R\$ 82.661,50		Despesa	
R\$ 130.565,61		Saldo	Disponível
R\$ 3.027.818,72			

*Walker Hojas Petinuci - Diretor Financeiro*

---

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

---

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE**  
**ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

---

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax: (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

---

**Processo Administrativo n.º 7.254/2.004 – Concorrência Pública n.º 011/2.004 - DAE**

Objeto: Aquisição materiais para saneamento. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 01/09/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

---

**Processo Administrativo n.º 5.914/2.004 – Convite n.º 050/2.004 - DAE**

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de camisas com fornecimento de materiais e mão de obra. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 06/08/2.004 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

---

**Processo Administrativo n.º 4.977/2.004 – Convite n.º 051/2.004 - DAE**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança do Trabalho. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 09/08/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

---

**LICITAÇÃO INFRUTÍFERA - DAE**

---

**NOTIFICAÇÃO DE**

**Processo Administrativo n.º 4.200/2.004 – Convite n.º 042/2004 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que tendo em vista que todas as empresas participantes foram consideradas inabilitadas, a referida licitação foi julgada infrutífera.

Objeto: Aquisição de equipamentos para análises químicas.

---

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - DAE**

---

**Processo Administrativo n.º3.661/2.004 - Concorrência Pública n.º009/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada:

Item: 01.

1.ª colocada: Alquisa Produtos Químicos Ltda.

Valor: R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).

As propostas das empresas CMR4 Engenharia e Comércio Ltda. e Mojave Tecnologia em Saneamento Ltda. foram consideradas desclassificadas por deixarem de atender às exigências do certame epigrafado.

Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

---

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DAE**

---

**Processo Administrativo n.º 4.834/2.004 – Convite n.º 048/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

a) Linecontrol Comércio Importação e Exportação Ltda.

b) Interprise Instrumentos Analíticos Ltda.

c) Hexis Científica Ltda.

A empresa ABC-LAB Produtos para Laboratórios Ltda. foi considerada inabilitada por deixar de atender às exigências do convite epigrafado.

Objeto: Aquisição de turbidímetro microprocessado de bancada para laboratório.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**BALANCETE FINANCEIRO JUNHO – 2004  
+++RECEITAS+++**

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
Local	Geral				
100	1000.00.00				
	RECEITAS CORRENTES				
100	1100.00.00				
	RECEITA TRIBUTÁRIA				
101	1130.01.00				
	-Contr Melhoria Expansão Rede Água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00
102	1130.01.01				
	- Contr Melhoria Água Potável	4.396,73	0,00	396,11	4.792,84
103	1130.01.02				
	-Contr Melhoria Esgoto Sanitário	1.257,85	0,00	38,00	1.295,85
	SOMA	5.654,58	0,00	434,11	6.088,69
100	1300.00.00				
	RECEITA PATRIMONIAL				
100	1310.00.00				
	RECEITA IMOBILIÁRIA				
103	1311.00.00				
	- Aluguéis	2.972,52	0,00	380,09	3.352,61
100	1320.00.00				
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
104	1322.00.00				
	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1323.00.00				
	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00

106	1324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
107	1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
108	1324.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
109	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
110	1325.02.00	Rem. De Dep. Recursos não vinculados	41.007,97	0,00	1.637,05	42.645,02
111	1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
112	1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
113	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	7.329,56	0,00	1.308,24	8.637,80
		SOMA	53.310,05	0,00	3.325,38	54.635,43
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos publ	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1600.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	4.392,94	0,00	775,48	5.168,42
119	1600.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	2.938,61	0,00	569,33	3.507,94
120	1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1600.14.01	Serviços de Inspeção e Fiscalização	16.202,39	0,00	2.790,87	18.993,26
122	1600.18.00	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	65.822,78	0,00	17.264,80	83.087,58
124	1600.20.00	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	20.251,16	0,00	3.043,00	23.294,16
126	1600.28.00	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
128	1600.41.00	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ag	0,00	0,00	0,00	0,00
129	1600.41.01	Serv Distrib de Água p/ cons auferido	8.470.687,03	0,00	1.841.789,35	10.312.476,38
130	1600.41.02	Outros Serv Distribuição água	45.246,88	0,00	4.877,13	50.124,01
132	1600.42.01	Serv. De coleta esgoto para cons. Auferido	5.400.005,57	0,00	1.154.476,35	6.554.481,92
133	1600.42.02	Outros serviços coleta esgoto	29.924,86	0,00	6.434,45	36.359,31
135	1600.48.01	Serviços de religamento de água	48.205,66	0,00	10.203,25	58.408,91
137	1600.99.05	Outros Serviços	120.144,58	0,00	24.325,37	144.469,95
		SOMA	14.255.922,46	0,00	3.066.549,38	17.322.471,84
100	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
100	1910.01.00	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	1.165,40	0,00	46,59	1.211,99
148	1913.99.00	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1915.00.00	- Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	150.122,09	0,00	29.528,30	179.650,39
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.323,13	0,00	0,00	1.323,13
156	1919.50.00	- Multas por auto de infração	31.685,17	0,00	6.591,55	38.276,72
157	1919.99.00	- Outras Multas	4.825,80	0,00	965,16	5.790,96
161	1922.02.00	- Rest. De benefícios não desembolsados	45.649,55	0,00	3.532,00	49.181,55
162	1922.99.00	- Outras Restituições	66.752,87	0,00	16.957,73	83.710,60
164	1931.99.00	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	4.087,14	0,00	283,09	4.370,23
166	1932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
168	1990.99.05	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMA	305.611,15	0,00	57.904,42	363.515,57
		<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>14.618.498,24</b>	<b>0,00</b>	<b>3.128.213,29</b>	<b>17.746.711,53</b>
		<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.372.278,29</b>	<b>0,00</b>	<b>292.202,76</b>	<b>1.664.481,05</b>
		<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				
		Bancos conta movimento			415.319,37	
		Banco conta especial			2.699.026,21	<b>3.114.345,58</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>				<b>22.525.538,16</b>
		<b>+++DESPESAS+++</b>				
CATEGORIA						
3190.1300	- Obrigações Patronais	644.249,97	0,00	140.340,23	784.590,20	
3190.1100	- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.264.230,16	0,00	871.952,24	5.136.182,40	
3190.0100	- Aposentadorias	643.121,86	0,00	133.117,69	776.239,55	
3190.1600	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	327.970,46	0,00	66.778,56	394.749,02	
3190.0901	- Salário Família – Ativos	5.865,53	0,00	1.367,15	7.232,68	
3190.0902	- Salário Família – Inativos e Pensionistas	1.057,27	0,00	234,99	1.292,26	
3190.0300	- Pensões	262.558,59	0,00	54.276,28	316.834,87	
3190.9100	- Sentenças Judiciais	36.284,32	0,00	8.947,72	45.232,04	
3290.2100	- Juros sobre a Dívida por Contrato	128.610,43	0,00	25.666,35	154.276,78	
3390.9300	- Indenizações e Restituições	62.158,74	0,00	5.866,27	68.025,01	
3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	6.010.720,03	0,00	988.666,65	6.999.386,68	
3390.3000	- Material de Consumo	645.145,95	0,00	277.427,47	922.573,42	
3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	40.041,77	0,00	9.238,20	49.279,97	
3390.9100	- Sentenças Judiciais	240,00	0,00	240,83	480,83	
4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	63.826,01	0,00	14.545,55	78.371,56	
4490.5100	- Obras e Instalações	42.742,19	0,00	66.544,12	109.286,31	
4590.6100	- Aquisição de Imóveis	66.660,72	0,00	0,00	66.660,72	
4690.7100	Principal da Dívida contratual Resgatado	25.140,94	0,00	5.199,37	30.340,31	



<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.270.624,94</b>	<b>0,00</b>	<b>2.670.409,67</b>	<b>15.941.034,61</b>
<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.077.785,07</b>	<b>0,00</b>	<b>640.127,10</b>	<b>3.717.912,17</b>

**DISPONÍVEL**

Bancos conta Movimento	406.929,55
Bancos Conta especial	2.459.661,83
<b>TOTAL</b>	<b>2.866.591,38</b>

**TOTAL GERAL**

**22.525.538,16**

**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO JUNHO - 2004**

**+++RECEITAS+++**

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	PREVISÃO	SALDO
Local	GERAL						
100	1000.00.00						
100	1100.00.00						
100	1120.00.00						
100	1130.00.00						
101	1130.01.00						
102	1130.01.01						
32.887,16							
103	1130.01.02						
25.704,15							
	SOMA	5.654,58	0,00	434,11	6.088,69	64.680,00	-
58.591,31							
100	1300.00.00						
100	1310.00.00						
104	1311.00.00						
9.247,39							
100	1320.00.00						
105	1322.00.00						
1.200,00							
106	1323.00.00						
1.200,00							
107	1324.00.00						
108	1324.01.00						
6.240,00							
109	1324.99.00						
6.240,00							
110	1325.00.00						
111	1325.02.00						
1.754,98							
112	1329.00.00						
113	1329.01.00						
6.240,00							
100	1390.00.00						
114	1390.01.00						
3.962,20							
	SOMA	51.310,05	0,00	3.325,38	54.635,43	90.720,00	-
36.084,57							
100	1600.00.00						
115	1600.13.00						
116	1600.13.01						
25.860,00							
117	1600.13.02						
2.520,00							
118	1600.13.04						
7.431,58							
119	1600.13.07						
9.092,06							
120	1600.14.00						
121	1600.14.01						
31.886,74							
122	1600.18.00						
123	1600.18.01						
42.912,42							
124	1600.20.00						
125	1600.20.01						
14.505,84							
126	1600.28.00						
127	1600.28.01						
1.200,00							
128	1600.41.00						
129	1600.41.01						
14.047.523,62							
130	1600.41.02						
561.875,99							



169	2219.00.00	- Alienação de outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	-
60.000,00								
100	2220.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	2229.00.00	Alienação de Outros Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	-
126.000,00								
100	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2420.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	2421.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	2421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	-
192.000,00								
173	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	-
192.000,00								
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	-
276.000,00								
100	2500.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
100	2590.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>-</b>
126.000,00								
<b>1.080.000,00</b>		<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>-</b>
<b>1.080.000,00</b>		<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>14.618.498,24</b>	<b>0,00</b>	<b>3.128.213,29</b>	<b>17.746.711,53</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>-</b>
<b>24.253.288,47</b>		<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>12.835.102,19</b>		
<b>12.835.102,19</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.618.498,24</b>	<b>0,00</b>	<b>3.128.213,29</b>	<b>30.581.813,72</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>-</b>
<b>12.418.186,28</b>		<b>+++DESPESAS+++</b>						
CAT.		ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	ORÇADO	SALDO	
3190.09.01	- Salário Família – Ativos	8.050,00	0,00	0,00	8.050,00	12.400,00		
4.350,00								
3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	7.007.641,76	0,00	4.342.875,84	11.350.517,60	11.861.000,00		
510.482,40								
3190.16.00	- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	514.354,43	0,00	0,00	514.354,43	818.600,00		
304.245,57								
3190.01.00	- Aposentadorias	1.039.823,73	0,00	690.000,00	1.729.823,73	1.850.000,00		
120.176,27								
3190.03.00	- Pensões	424.300,00	0,00	270.000,00	694.300,00	790.000,00		
95.700,00								
3190.09.02	- Salário Família –Inativos e Pensionistas	1.630,00	0,00	0,00	1.630,00	5.000,00		
3.370,00								
3190.13.00	- Obrigações Patronais	644.340,00	0,00	140.570,00	784.910,00	1.540.000,00		
755.090,00								
3190.91.00	- Sentenças Judiciais	36.500,00	0,00	8.792,25	45.292,25	50.500,00		
5.207,75								
3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	128.700,00	0,00	25.600,00	154.300,00	305.000,00		
150.700,00								
3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1.000,00								
3390.30.00	- Material de Consumo	3.476.435,80	374.485,60	522.392,07	3.624.342,27	4.555.000,00		
930.657,73								
3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	60.098,33	0,00	2.917,28	63.015,61	92.500,00		
29.484,39								
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	62.158,74	0,00	5.866,27	68.025,01	80.000,00		
11.974,99								
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
3390.91.00	Sentenças Judiciais	4.633,76	0,00	240,83	4.874,59	5.000,00	125,41	
3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
3390.39.00	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	6.796.994,88	331.983,00	1.326.802,70	7.791.814,58	13.642.000,00		
5.850.185,42								
4490.51.00	- Obras e instalações	2.800.093,19	1.696.524,35	1.619.213,34	2.722.782,18	4.800.000,00		
2.077.217,82								
4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	720.367,51	542.200,00	748.553,24	926.720,75	1.336.000,00		
409.279,25								
4490.91.00	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	
4590.61.00	- Aquisição de imóveis	66.660,72	0,00	0,00	66.660,72	100.000,00		
33.339,28								
4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	25.200,00	0,00	5.200,00	30.400,00	55.000,00		
24.600,00								
9999.99.99	- Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
100.000,00								
<b>11.418.186,28</b>		<b>SOMA</b>	<b>23.817.982,85</b>	<b>2.945.192,95</b>	<b>9.709.023,82</b>	<b>30.581.813,72</b>	<b>42.000.000,00</b>	
<b>11.418.186,28</b>		<b>SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO</b>						
<b>11.418.186,28</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.817.982,85</b>	<b>2.945.192,95</b>	<b>9.709.023,82</b>	<b>30.581.813,72</b>	<b>42.000.00</b>	<b>0,00</b>

Bauru, 30 de junho de 2004

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

**Antonio Carlos Duarte**  
Presidente

---

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 2221/04 - Convite n.º 015/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresentar menor preço os itens 02 e 04 para a empresa JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA e os itens: 01, 03, 05 e 06 para a empresa DUDEL IND. E COM. DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA, o item 04 houve empate entre as empresas DUDEL IND. E COM. DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA, onde a comissão decidiu realizar o sorteio para o desempate, ficando a empresa vencedora JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de: 01- 350 pct. Saco branco leitoso de 40 litros (pacotes com 100 unidades); 02- 030 pct. Sacos plásticos de 100 litros (pacotes com 100 unidades); 03- 016 pct. Sacos plásticos de 30 litros (pacotes com 100 unidades); 04- 030 pct. Sacos plásticos de 40 litros (pacotes com 100 unidades); 05- 035 pct. Sacos plásticos de 60 litros (pacotes com 100 unidades); 06- 003 pct. Sacos para exumação de ossos (pacotes com 100 unidades).

Valor Total dos itens 02 e 04: R\$ 690,00

Valor Total dos itens 01, 03, 05 e 06: R\$ 16.881,60

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após a entrega.

Bauru, 31 de julho de 2004.

Comissão de Licitação.

---

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 2222/04 - Convite n.º 016/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresentar menor preço os itens 01 e 02 para a empresa VISUAL COMUNICAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e os itens 03,04,05,06,07,08,09 e 10 para a empresa PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de: 01- 200 un. Soquete porcelana para semáforo; 02- 100 un. Copinho alumínio refletor semáforo; 03- 030 un. Lente policarbonato amarela 200 mm; 04- 030 un. Lente policarbonato vermelho 200 mm; 05- 030 un. Lente policarbonato verde 200 mm; 06- 030 un. Lente policarbonato amarela 300 mm; 07- 030 un. Lente policarbonato vermelho 300 mm; 08- 030 un. Lente policarbonato verde 300 mm; 09- 030 un. Refletor alumínio para semáforo 200 mm; 10- 100 un. Refletor alumínio para semáforo 300 mm.

Valor Total dos itens 01 e 02: R\$ 796,00

Valor Total dos itens 03,04,05,06,07,08,09 e 10: R\$ 3.269,90

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após a entrega.

Bauru, 31 de julho de 2004.

Comissão de Licitação.

---

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 2223/04 - Convite n.º 017/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresentar menor preço a empresa COBRASIN COMERCIAL BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de: 010 un. Coluna para Semáforo. 010 un. Braço Projetado para Semáforo.

Valor Total: R\$ 7.300,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após a entrega.

Bauru, 31 de julho de 2004.

Comissão de Licitação.

---

### ***LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )***

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza**  
**Superintendente**

---

Divisão Previdenciária

Processos Deferidos

<u>Nº</u>	<u>Interessado</u>	<u>Assunto</u>
819/04	Rodrigo de Paula Carvalho	Inclusão de dependente
946/04	Helena Maria Aguiar Gonçalves	Inclusão de segurada e dependente
950/04	Bianca Derosa Monain	Inclusão de segurada e dependentes
956/04	Eliana Vaivutskas Moura	Inclusão de segurada e dependentes
962/04	Perla de Miranda Rodrigues	Inclusão de segurada e dependente
963/04	Carlos Roberto Nogueira Pinto	Inclusão de segurado

ERRATA:

No DOM nº 956 de 08 de julho de 2004, onde lê-se:

“Portaria nº 042/2004 – Aposenta por invalidez, a partir de 07 de julho de 2004, a Sra. Joana Rosali Grisolia Fontes, portadora do RG nº 8.779.268, conforme procedimento... LEIA-SE : Portaria nº 042/2004 – Aposenta por invalidez, a partir de 07 de julho de 2004, a Sra. Joana Rosali Grisolia Fontes, portadora do RG nº 8.779.268, no cargo efetivo de Professora de Ensino Infantil II, padrão 15-D, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo ...”.

---

**COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Braz Melero**  
**Diretor Presidente**

---

**PODER LEGISLATIVO**

**Renato Celso Bonomo Purini**  
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

Contate com seu Vereador:

## Atos da Presidência

## Atos da Mesa Diretora

## Atos da Diretoria

### **ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2004**

**USO DA TRIBUNA:** SR. CARLOS ROBERTO MOMESSO - Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Bauru - falará sobre o fechamento de bares às vinte e três horas.

#### **ORADORES INSCRITOS:**

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS  
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT  
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP  
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB  
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL  
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP  
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC do B  
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB  
PAULO AGUSTINHO - PPS  
PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL  
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB  
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB  
ANTONIO FARIA NETO - PDT

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - PFL  
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.  
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

*SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo*

## Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA  
RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO  
ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 25/2004  
23ª SESSÃO ORDINÁRIA E 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A  
SEREM REALIZADAS EM 02 DE AGOSTO DE 2004

### PRIMEIRA DISCUSSÃO

<b>Processo nº</b>	<b>Assunto</b>
106/04	Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, que dá nova redação ao Artigo 8º (número de Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Bauru) Autoria: DIVERSOS VEREADORES
171/04	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial os quarteirões 01, 02, 03 e 04 da Rua José Antonio Braga, na Vila Aviação. Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO
176/04	Projeto de Lei que permite às entidades assistenciais sem fins lucrativos, do Município de Bauru, publicarem seus balancetes financeiros no Diário Oficial de Bauru, gratuitamente. Autoria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

### DISCUSSÃO ÚNICA

<b>Processo nº</b>	<b>Assunto</b>
206/04	Veto Total ao Autógrafo nº 5245 (cria a Ouvidoria do Trânsito no Município e dá outras providências). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
208/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de LUIZ MARTINS JÚNIOR a uma via pública da cidade. Autoria: TODOS OS VEREADORES
092/04	Parecer pela Ilegalidade do Projeto de Lei que cria normas para a operação de alarmes instalados em imóveis e automóveis no âmbito do Município. Autoria: JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA
<b>Moção nº</b>	<b>Assunto</b>
052/04	De aplauso aos líderes e componentes dos movimentos populares CMP - Central de Movimento Populares, MNLM - Movimento Nacional de Luta por Moradia, UNMP - União Nacional por Moradia e CONAM - Confederação Nacional das Associações de Moradores, pela conquista da aprovação da Lei nº 2710/92, o primeiro projeto de iniciativa popular a lograr êxito, após a Constituição de 1988. Autoria: MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE



053/04

De aplauso à Torcida “Sangue Rubro” do Esporte Clube Noroeste, pela dedicação, pelo arrojo e pelo amor eterno dedicado ao Clube.

Autoria: FARIA NETO

Bauru, 30 de julho de 2004.

*RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente*

*JOSIANE SIQUEIRA - Diretora de Apoio Legislativo em exercício*